DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0511

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 001/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 001/2012 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando à aquisição de cestas básicas alimentícias para atender a Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social, que teve como vencedor a empresa: **TAVARES & SOARES LTDA** – CNPJ (MF) nº. 00.641.325/0001 - 53, no valor unitário de **R$ 35,04** (Trinta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo valor total de **R$ 63.072,00** (Sessenta e três mil e setenta e dois reais e dois centavos).

Água Clara/MS, 20 de Janeiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A755BB3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 004/2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **APARECIDA ISABEL MARAN GOMES,** lotado no cargo efetivo de Assistente Legislativo, matricula nº 11, referente ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2011, sendo 20 (vinte) dias gozada no transcorrer dos dias 26/01/2012 a 14/02/2012 e 10 (dez) dias revertida em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001 e artigo 20 inciso III da Resolução 001/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2012.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:F350C16E

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 005/2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30 Inciso VII, Alínea g, do Regimento Interno desta edilidade e o disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar nº 003/2001, etc.;
Resolve

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecer no Departamento Pessoal entre os dias 24 de janeiro a 13 de fevereiro de 2012, munido da seguinte documentação.
Cédula de Identidade – RG
CPF/MF
PIS/PASEP
Certidão de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de Inspeção Médica
Comprovante de Escolaridade Exigida para o Cargo
Comprovante da Formação Profissional Exigida para o Cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de Bens ou de Isento
Certidão de Antecedentes Criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderão automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de janeiro de 2012.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2012

CURSO SUPERIOR COMPLETO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARGO	NOME	CLASS
Assessor Legislativo	Denise Moreira Mustafa	1º

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	CLASS
Serviços Gerais	Elisa da Silva Aquino	3º
	Silvane Aparecida dos Santos	4º

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de janeiro de 2012.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:86CB6910

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA E A EMPRESA BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 08.680.158/0001-61.

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 32/2011 de 15/03/2011.

RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 2048 Operac/Manut/Ativid. Secret. Saúde/Hospital, 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR
R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Décima – do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por igual período, a contar do vencimento do Contrato Original, e termino em 15 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DATA
09 de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:22ACAD17

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2009

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.266.197/0001-54.

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 69/2009 de 18/12/2009.

DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar do vencimento do Quinto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA
11 de janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5DB80AD5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2008

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 64/2008 de 01/10/2008.

DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses; a contar do vencimento do Oitavo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA
13 de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:549B3986

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/002/2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/002/2012 de 12 de janeiro de 2012, referente à Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a Lei Municipal n° 885/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 004/2012 e **ADJUDICO** a empresa: PARAISO ALIMENTOS LTDA ME– CNPJ Nº 10.704.422/0001-00, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.
Batayporã-MS, 23 de janeiro 2012

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:77310166

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com o Pregoeiro Retifica a publicação no Diário Oficial da União nº 08, a página 189, seção 3; Diário Oficial do Estado n° 8.108 a pagina 15 (municipalidades), Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso de Sul nº 0503 a pagina 04 e Jornal Imagem, à página 02, publicado no dia 11/01/2012.

ONDE-SE-LÊ - OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão com potencia mínima de 173 CV, cabine estendida, confeccionada totalmente em fibra, e escamoteável com sistema hidráulico, equipado com um coletor compactador de lixo, de carregamento traseiro; caixa de carga com capacidade volumétrica de 10m³ de lixo compactado, fabricação: ano/modelo 2012/2012, com recurso do Convênio n° 0221/2010.

LEIA-SE - OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão com potencia mínima de 173 CV, cabine estendida, confeccionada totalmente em fibra, e escamoteável com sistema hidráulico, equipado com um coletor compactador de lixo, de carregamento traseiro; caixa de carga com capacidade volumétrica de 10m³ de lixo compactado, fabricação: ano/modelo 2011/2011, com recurso do Convênio n° 0221/2010.

Batayporã-MS, 23 de janeiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B354A6A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização do Processo Seletivo simplificado destinado à contratação temporária de monitor de esporte para atendimento de Programa Social do Governo Federal realizado no âmbito do município de Bodoquena-MS.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de monitor de esporte graduado em Educação Física, conforme leis municipais 507/2009, 569/2010 e 583/2011 com vistas ao desempenho de atividades no Programa Social do Governo Federal (Projovem) realizado no âmbito do município de Bodoquena-MS.

1.1.1 – A contratação a que se refere o item 1.1 será por prazo determinado não superior a 12(doze) meses podendo ser aditado pelo mesmo período a critério da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

1.1.2 - A Seleção Simplificada será realizada para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de monitor de esporte graduado em Educação Física para atuar no Programa Social do Governo Federal (Projovem) com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Para realizar a inscrição o candidato precisa ter conhecimento e aceitar todas as normas contidas neste Edital, divulgado no mural da Prefeitura Municipal, nos sites www.diariomunicipal.com.br/assomasul e www.bodoquena.ms.gov.br.

a) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição segundo modelo do Anexo I e entregar o currículo e os títulos na Sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, localizada à Rua Manoel de Pinho, nº 907 – Centro de Bodoquena/MS, no período das 07h30min às 11h00min e de 13h30min às 17h00min, no período de 24 a 27 de janeiro de 2012.

b) Deverão ser anexadas à ficha de inscrição, a procuração e a cópia do RG do procurador e do candidato, quando a inscrição for feita por representante.

2.2- O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em sua Ficha de Inscrição, bem como seu preenchimento.

2.3- Não serão aceitas sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, via e-mail, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.

2.4-Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.

2.5- A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

2.6- O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase, determinadas por este Edital.

2.7- Os títulos apresentados deverão ser protocolados na Secretaria de Promoção e Assistência Social em fotocópia que deverão ser conferida com os originais.

2.8- Dos requisitos e condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, até o último dia das
inscrições; (documento de identificação com foto);

c) Ter concluído ensino superior em Educação Física;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino);

f) Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para trabalho diurno;

Todos os documentos apresentados deverão ser comprovados por cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

3.0 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1.1 – Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

3.1.2 - Entrevista, eliminatória.

3.2 DA ANÁLISE CURRICULAR

3.2.1 A avaliação curricular visa aferir o perfil e a experiência profissional do candidato, a qual será efetuada pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, conforme Portaria nº 033/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 508, página 20, de 19 de janeiro de 2012, composta por 2 (dois) servidores do Município de Bodoquena-MS. Obedecendo aos critérios abaixo especificados.

AVALIAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO VALOR (PONTOS)

I Cursos de Modalidade Esportiva (certificado com carga horária mínima 40 h) (limite de até 6 pontos) 2,0

II Conclusão de Cursos de Pós Graduação em
Instituições Oficiais (carga mínina de 360h) Pós Graduação na área de Educação Física (limite de até 6 pontos)

3,0

III Entrevista Levantamento do perfil do candidato Até 7,0

3.2.2- Será objeto da Análise Curricular :

3.2.1- Identificar as competências e habilidades necessárias ao preenchimento da função temporária, exemplo: escolaridade, experiência em atividades sociais, disponibilidade de tempo, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares.

3.3 – Considerar-se-á aptos os candidatos com pontuação igual e/ou superior a 7 (sete) pontos e inaptos os candidatos com pontuação inferior a 7 (sete) pontos.

3.4- Na publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, constará apenas a identificação dos candidatos habilitados.

3.5- O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

4.0 – DA ENTREVISTA

4.1 A entrevista será de caráter eliminatório, observando se o candidato possui clareza e objetividade nas respostas, comunicação oral, uso apropriado de palavras e expressões, desenvoltura, além de analisar o Currículo avaliando o perfil, objetivo e experiência profissional.

5.0 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A convocação final dos candidatos habilitados corresponderá aos pontos atribuídos na Análise Curricular e na Entrevista.

5.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

5.2.1 Caso haja empate entre os candidatos na avaliação, o critério de desempate será: 1º o candidato que obteve maior pontuação na entrevista, 2º o candidato de maior idade.

6.0 DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO

6.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade
estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

c) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;

d) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

e) Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;

d) Apresentar Certidão negativa de antecedentes criminais relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de

menores, expedido pela Comarca da localidade de domicílio do candidato, na forma da Lei;
e) Ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada por exame da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
7. DA CONTRATAÇÃO
7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a vaga existente e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.2. A contratação iniciar-se-á em até 15 (quinze) dias após a divulgação do ato de convocação.
7.3. A convocação do candidato para contratação será feita por publicação de edital afixado no mural da Prefeitura Municipal, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e no site www.bodoquena.ms.gov.br, tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.
7.4. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, munido de documentação para a efetivação da contratação.
8. DO CARGO/FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO:
8.1. São atribuições do cargo/função de MONITOR DE ESPORTES:
8.1.1 - Promover atividades recreativas, lúdicas, visando o entretenimento, à integração social e desenvolvimento pessoal dos participantes;
8.1.2 - Desenvolver atividades esportivas e dança;
8.1.3 - Acompanhar os participantes nos eventos;
8.1.4 - Administrar e zelar os equipamentos e materiais utilizados.
8.1.5 - Realizar as atividades seguindo normas de segurança.
8.2. A REMUNERAÇÃO oferecida ao cargo/função:
8.2.1- Salário de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais para um cumprimento de uma carga horária de 20 horas semanais.
9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
9.2. O candidato que recusar a contratação, ou ainda deixar de entrar no exercício imediatamente após 48 horas, será considerado desistente.
9.3. A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.
9.4. A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
9.5. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pelo Executivo e pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
9.6. A classificação na Seleção Simplificada assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social.
9.7. O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
9.8. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.
9.9. A Seleção Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação podendo ser prorrogada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social por igual período.
9.10. A homologação da Seleção se dará através de ato próprio expedido pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
9.11. Os casos omissos serão analisados por uma Comissão nomeada pelo Executivo Municipal para o fim específico.
Bodoquena –MS, 23 de Janeiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR DE ESPORTES
Nº _____
Via Comissão
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome_____
CPF_____
RG_____SSP/_____
Data de Nascimento _____
Estado Civil_____
Naturalidade _____
Escolaridade _____
Endereço _____
Bairro_____
Município_____
UF_____ CEP_____
Tel.Residencial_____Comercial_____
Cel_____
Email_____
Portador de Deficiência ( ) SIM ( ) NÃO.
Qual? _____

Declaro para os devidos fins que os dados fornecidos nesta ficha de inscrição, para a Prefeitura de Bodoquena-MS, são verdadeiros e de minha responsabilidade.

_____
Assinatura do Candidato

Anexo II

Via Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR DE ESPORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2012
Nº ____
PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO Nº _____
NOME:_____
RG _____
CPF _____
QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUES_____

_____/_____/ 2012, Bodoquena/MS
_____
Assinatura do Candidato
_____
Assinatura do Membro da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:ABB8D98D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Forte Com. de Carnes e Derivados Ltda ME.
Valor: R$ 40.038,80 (quarenta mil trinta e oito reais e oitenta centavos).
Empresa: Oruã Acosta da Rosa ME.

Valor: R$ 8.464,93 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).
Empresa: RR Mercatudo Comércio de Alimentos Ltda ME.
Valor: R$ 9.400,45 (nove mil quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos).
Empresa: Rosmari Orsatto ME.
Valor: R$ 100.495,42 (cem mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Empresa: Tavares & Soares Ltda EPP.
Valor: R$ 39.671,91 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).
Empresa: Vargas & Peres Ltda.
Valor: R$ 46.926,26 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).
Valor Total: R$ 244.997,77(duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).
Data: 17/01/2012.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:66208986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Forte Com. de Carnes e Derivados Ltda ME.
Valor: R$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).
Empresa: Luis Estevão R. Coelho ME.
Valor: R$ 18.126,00 (dezoito mil cento e vinte e seis reais).
Empresa: Rosmari Orsatto ME.
Valor: R$ 84.768,50 (oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos).
Empresa: Sergio Tadashi Suguimoto ME.
Valor: R$ 42.362,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais).
Empresa: Tavares & Soares Ltda EPP.
Valor: R$ 18.961,40 (dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
Empresa: Vargas & Peres Ltda.
Valor: R$ 75.227,20 (setenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Valor Total: R$ 330.345,10 (trezentos e trinta mil trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
Data: 17/01/2012.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FCD891B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Bio Limp Produtos para Limpeza Ltda ME.
Valor: R$ 17.271,57 (dezessete mil duzentos e setenta e um reais e cinqüenta e sete centavos).
Empresa: Mix Clean Prod. de Limp. Ltda EPP.
Valor: R$ 16.878,65 (dezesseis mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Empresa: Oruã Acosta da Rosa ME.
Valor: R$ 112.651,79 (cento e doze mil seiscentos e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos).
Empresa: Reis & Vasconcelos Ltda ME.
Valor: R$ 28.810,79 (vinte e oito mil oitocentos e dez reais e setenta e nove centavos).
Empresa: Rosmari Orsatto ME.
Valor: R$ 47.247,53 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e três centavos).
Empresa: Vargas & Peres Ltda.
Valor: R$ 18.833,08 (dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e seis centavos).
Valor Total: R$ 241.693,41 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).
Data: 18/01/2012.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA26C8E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: A C de Mello & Cia Ltda EPP.
Valor: R$ 3.938,24 (três mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Empresa: F. A. Pereira & Cia Ltda.
Valor: R$ 54.549,99 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Empresa: Juarez M. da Silva & Cia Ltda ME.
Valor: R$ 17.192,50 (dezessete mil cento e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
Empresa: Reis & Vasconcelos Ltda ME.
Valor: R$ 86.673,04 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos).
Empresa: Ziliotto Com. Representações Ltda.
Valor: R$ 2.513,11 (dois mil quinhentos e treze reais e onze centavos).
Valor Total: R$ 164.866,88 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Data: 19/01/2012.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3D376047

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CN102011 - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Bonito, José Arthur Soares de Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento ao Decreto n°084 de 29/07/2011 e do Edital CN°01/2011, torna público, aos interessados, a Homologação do Resultado Final do Concurso

Público da Prefeitura Municipal de Bonito, com a classificação dos candidatos, contido no Anexo I deste Edital.
HOMOLOGO o Resultado Final do Concurso Público/2011, da Prefeitura Municipal de Bonito,

Bonito - MS, 19 de janeiro de 2012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL CNº10/2011 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
Agente Comunitário de Saúde - ESF América - Assentamento Santa Lúcia								
1	25	Jeferson Sanches Rocha	240	4			244	Sim
2	22	Viviane Gomes	210				210	Sim
Total de Candidatos			2					
Agente Comunitário de Saúde - ESF América								
1	945	Janaina Aguilar Vilela Mendes	260	5			265	Sim
2	659	Nayara Rocha de Andrade	230	22			252	Sim
3	373	Hellen Aivi Brandt	240	9			249	Sim
4	928	Maria Silvana Gimenes	240	8			248	Sim
5	458	Simone Aparecida Chaparro Ferreira	240	4			244	Sim
6	711	Talita Barbosa Cação	240				240	Sim
7	704	Mariane Aparecida Chaparro Lopes	240				240	Sim
8	798	Marcio Vargas Mendes	240				240	Sim
9	244	Daniel Amós da Costa Alves	230	5			235	Sim
10	424	Adriani de Souza Mendes	220	13			233	Sim
11	170	Lurdes Mori de Oliveira	230				230	Sim
12	690	Clemente Cabreira	230				230	Sim
13	146	Luana da Silva Ramos	230				230	Sim
14	358	Thaynara Ribeiro Moraes	230				230	Sim
15	294	Rosana Rodrigues dos Santos	220	5			225	Sim
16	771	Mara Spielmann	220				220	Sim
17	144	Margarete Gomes de Oliveira	220				220	Sim
18	430	Vilmar Magalhães Netto	220				220	Sim
19	300	Marcilene Moulaz de Oliveira	220				220	Sim
20	97	Zarif Teixeira de Moura	220				220	Sim
21	95	Rodmir Alves da Silva	220				220	Sim
22	894	Tiago da Rocha	200	12			212	Sim
23	1075	Rosângela de Fátima Benites	210				210	Sim
24	898	Sidiana Rodrigues Pereira	210				210	Sim
25	914	Edilene Fernandes	210				210	Sim
26	319	Lidiane Ramires Andrighetto	210				210	Sim
27	163	Aline Aparecida da Silva Peralta	210				210	Sim
28	217	Bruna de Souza Ximenes	210				210	Sim
29	306	Josi Trindade de Oliveira	200	8			208	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
30	124	Jussara Bogarim da Silva	190	17			207	Sim
31	617	Aline Nara Leandro da Silva	190	12			202	Sim
32	633	Eunice Gonçalves Aivy	200				200	Sim
33	665	Luiz Fernando Tumelero	200				200	Sim
34	737	Nelsiane Barros Fernandes	200				200	Sim
35	125	Elton de Mello Santana	200				200	Sim
36	623	Luciene Tavares da Conceição	200				200	Sim
37	676	Marcio Augusto Marangoni de Oliveira 200					200	Sim
38	341	Valquiria Castilho Cárdena	200				200	Sim
39	76	Odelson Sanches da Silva	200				200	Sim
40	965	Irene Nunes Fialho	190	5			195	Sim
41	638	Cassileia Batista Prates	180	13			193	Sim
42	176	Lisiane Lemes Moreira	190				190	Sim
43	475	Luciana Gomes de Souza	190				190	Sim
44	302	Edilene Ajala Benites	190				190	Sim
45	131	Edilson Martinez Machado	190				190	Sim
46	986	Cintia Firmo da Silva	190				190	Sim
47	627	Alex Santos de Matos	190				190	Sim
48	1088	Rianny Trelha de Oliveira	190				190	Sim
49	39	Gleison Zampieri	180	9			189	Sim
50	339	Andréa Marques de Souza	180	5			185	Sim
51	214	Cleusa Rodrigues de Oliveira	180				180	Sim
52	27	Adriana Siqueira Queiróz	180				180	Sim
53	951	Cleide Gomes Pazinato	180				180	Sim
54	661	Arthur Jorge Cristaldo de Andrade	180				180	Sim
55	664	Vanusa de Almeida	180				180	Sim
56	268	Adriane Cavalheiro Pinheiro	180				180	Sim
57	1065	Zima da Silva Rodrigues	180				180	Sim
58	225	Wellington Fabrão de Oliveira	180				180	Sim
59	783	Neale Cabreira de Jesus	180				180	Sim
60	1011	Samila da Silva Campos	180				180	Sim
61	656	Jéssica Caldeira de Oliveira	180				180	Sim
62	85	Izabel de Araujo Assis	180				180	Sim
63	786	Edilene Cardoso Correa da Rocha	170	9			179	Sim
64	59	Silvia de Jesus dos Santos Silva	170	5			175	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
65	671	Élida Aguero	170	4			174	Sim
66	331	Sonia Mara Rodrigues	170	4			174	Sim
67	706	Maria Janete de Andrade	170				170	Sim
68	751	Divina de Fátima Simões	170				170	Sim
69	762	Adriana Cláudia Oenning	170				170	Sim
70	227	Marili Vargas Sanches Braga	170				170	Sim
71	1095	Jair Pleutim Furtado	170				170	Sim
72	62	Diefferson da Cruz Leite	170				170	Sim
73	1066	Henrique de Fátimo Benites	170				170	Sim
74	732	Diego Vargas Mendes	170				170	Sim
75	749	Renata Crisnei Figueiredo Silva	170				170	Sim
76	544	Ana Cristina Teixeira da Trindade	160				160	Sim
77	155	Jaqueceli de Souza Gomes	160				160	Sim
78	120	Eliza Pereira Silvério	160				160	Sim
79	619	Janailson de Araújo Lopes	160				160	Sim
80	541	Renê da Silva Campos	160				160	Sim
81	502	Jéssica Leandro da Silva	150	5			155	Sim
82	348	Luiza Arani Gonçalves de Souza	150				150	Sim
83	258	Valquiria Gil Jacques Schiavo	150				150	Sim
84	797	Maricléia Ximenes	150				150	Sim
85	33	Aline Aparecida da Silva	150				150	Sim
86	828	Ediléia Cristaldo da Silveira	150				150	Sim
87	607	Daiane Santos da Silva	150				150	Sim
88	1025	Matheus de Assis	150				150	Sim
Total de Candidatos			88					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro								
1	495	Sandra Aparecida da Silva	270	8			278	Sim
2	63	Nilza dos Santos Cintra	260	4			264	Sim
3	209	Sonizete Maria de Oliveira Silverio	250	5			255	Sim
4	726	Janete dos Santos	250	4			254	Sim
5	621	Ruth Ferreira de Araujo	240	8			248	Sim
6	114	Roberto Vargas	240	4			244	Sim
7	34	Eliza Veridiana Zucon	240	4			244	Sim
8	467	Selma Hiroko Yamada	230	9			239	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
9	1018	Tiago Henrique dos Santos Ramos	230	4			234	Sim
10	555	Maiquel Zanatta Perin	220	12			232	Sim
11	119	Griceli Ximenes Trelha	230				230	Sim
12	505	Igor Barros Perin	230				230	Sim
13	912	Andreia Aparecida de Carvalho	220	9			229	Sim
14	29	Meire Aparecida Orosco Guedes	210	17			227	Sim
15	243	Fátima Aparecida Rodrigues Parra	220				220	Sim
16	26	Viviane Pinto Areco	220				220	Sim
17	185	Taislaine Lima Cardena	220				220	Sim
18	501	Malvina Padilha	210	9			219	Sim
19	514	Regiane Cardena Siqueira	210	8			218	Sim
20	56	Sandra Scheres da Silva	210	8			218	Sim
21	740	Guilherme de Leão Duarte	210				210	Sim
22	1002	Ramão Miguel Gonçales Aivy	210				210	Sim
23	854	Emerson Cardoso Correa	210				210	Sim
24	610	Renata Nantes Santos	210				210	Sim
25	712	Iany Monteiro Saraiva	210				210	Sim
26	717	Jackeline Muller Weisinger	210				210	Sim
27	1090	Valfrido Trelha Nunes	200				200	Sim
28	637	Suzana de Fátima Bertolini	200				200	Sim
29	800	Edir Xavier da Rocha	200				200	Sim
30	745	Vlademir Normiro Mirandola	200				200	Sim
31	250	Geise Sanches Fernandes	200				200	Sim
32	1016	Jeiele Silveira da Silva Cavalheiro	200				200	Sim
33	653	Flávio Vaner Teixeira Dantas	200				200	Sim
34	688	Judith Conceição Duarte	190	4			194	Sim
35	486	Célio de Araújo Leite	190				190	Sim
36	896	Elizangela Brandão Rocha	190				190	Sim

		Monteiro						
37	540	Dilani Ozorio Scherer	190				190	Sim
38	118	Hemerson Cartinhas Pires	190				190	Sim
39	148	Tatiane Augusta de Araujo	190				190	Sim
40	794	Ana Paula de Sá	190				190	Sim
41	1019	Thiago Martins de Mello	190				190	Sim
42	770	Gilberto Correia	190				190	Sim
43	758	Luan Moreira Nunes	190				190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
44	79	Juliana Aparecida Souza da Silva	180	5			185	Sim
45	496	Gilcimery Aparecida Zbrowski	180				180	Sim
46	891	Maria Xandra Alfonso Dutra	180				180	Sim
47	799	Daniel dos Santos Rodrigues	180				180	Sim
48	731	Leonardo Bertolini Carneiro	180				180	Sim
49	110	Eva Maria Cabral	170	4			174	Sim
50	897	Cristiano Luciano de Oliveira	170	4			174	Sim
51	84	Deolinda Ocampos de Moura	170				170	Sim
52	736	Regina Gonçalves Aivy	170				170	Sim
53	926	Thiago Afranni Dias Villalba	170				170	Sim
54	1050	Simone Di Giacomo Rodrigues	170				170	Sim
55	102	Keila Aparecida de Souza Gomes	170				170	Sim
56	674	Priscila Karina dos Santos	170				170	Sim
57	327	Rosilene Aparecida da Costa	170				170	Sim
58	335	Patricia Olibratoski	170				170	Sim
59	343	Wagner da Silva Vilalba	170				170	Sim
60	845	Izaque dos Santos Godoi	170				170	Sim
61	290	Rosangela Sales	160	5			165	Sim
62	153	Luci Ramona Salinas	160				160	Sim
63	1060	Sandra Ozorio Scherer	160				160	Sim
64	483	Luisa Aparecida Ramos Muller	160				160	Sim
65	315	Luciana Sanches dos Santos	160				160	Sim
66	321	Cleidiane Aparecida Silva	160				160	Sim
67	543	Luciane Ramos Muller	160				160	Sim
68	1072	Samara Tumelero Zauza	160				160	Sim
69	811	Priscila Picardo Mendonça	160				160	Sim
70	973	Ranieri da Silva Neves	160				160	Sim
71	130	Rosangela Cristiane de Souza	150	5			155	Sim
72	713	Nelci Machado Rocha	150				150	Sim
73	752	Marcia Aparecida Quintana	150				150	Sim
74	866	Elizangela Pereira de Matos	150				150	Sim
75	947	Eliane Sanches Cabral	150				150	Sim
76	580	Jucelma de Araujo Cardoso	150				150	Sim
77	451	Katia Vilhalva Nunes	150				150	Sim
78	78	Suzana Souza da Silva	150				150	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
79	109	Renata Gil da Rocha	150				150	Sim
80	20	Edna da Cruz Raimundo	150				150	Sim
81	158	Elaine Goulart da Cruz	150				150	Sim
82	1028	Suélem Becker Benitez	150				150	Sim
83	900	Lucimara Raquel de Souza	150				150	Sim
84	493	Wellington Marcos Rodrigues	150				150	Sim
85	284	Flávia Silva de Souza	150				150	Sim
86	1092	Heriton Garcia de Carvalho	150				150	Sim
Total de Candidatos			86					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Donária								
1	204	Moizés Teixeira	270				270	Sim
2	186	Roberto Carlos Sobrinho	240	12			252	Sim
3	263	José Sanches Cavalheiro	250				250	Sim
4	1044	Eva Ramona Oliveira da Silva	240	5			245	Sim
5	328	Lucilene Barbosa do Nascimento	240	4			244	Sim
6	680	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	230	14			244	Sim
7	81	Juliana Freitas Aivi	240				240	Sim
8	66	Sonia Regina de Aguiar Galhardi	230	5			235	Sim
9	13	Darlini Camargo Cardoso	230	5			235	Sim
10	624	Telma Aparecida Figueiredo Fernandes 220		14			234	Sim
11	485	Gisley Gomes Ruela	220	12			232	Sim
12	697	Maycon Jhonattas Valente Mendes	230				230	Sim
13	1093	José Aparecido Pereira de Castro	230				230	Sim
14	220	Gustavo Fernando Alaman da Silva	230				230	Sim
15	940	Marcia Regina de Alencar	220	5			225	Sim
16	363	Geilson Barbosa Zavaski	220	5			225	Sim
17	195	Naiara Pereira	220	4			224	Sim
18	289	Simone Silva Nantes	200	22			222	Sim
19	899	Edson Sebastião Alexandre da Cruz	220				220	Sim
20	221	Jucelina Aivi da Silva	220				220	Sim
21	696	Keny Acosta Garcia	220				220	Sim
22	592	Fernanda Ximenes de Castro	220				220	Sim
23	632	Maria de Nazaré Rocha	220				220	Sim
24	506	Keiliane de Menezes Araujo	220				220	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
25	1096	Daniele Aparecida Costa Ribeiro	210	9			219	Sim
26	538	Jaqueline Barbosa Ferreira	200	18			218	Sim
27	273	Ageu Cavalheiro de Moraes	210	4			214	Sim
28	590	Lourdes de Souza Farias	210				210	Sim
29	82	Luzimar Alves Calixto	210				210	Sim
30	465	Claudia da Costa Oliveira	210				210	Sim
31	858	Elane Maciel	210				210	Sim
32	332	Elizangela Nunes de Almeida	210				210	Sim
33	874	Gilson Correia	210				210	Sim
34	218	Edilene Ferreira do Nascimento	210				210	Sim
35	741	Juliane Jara Maciel	210				210	Sim
36	101	Maria Cristina de Oliveira	210				210	Sim
37	410	Daiana Rodrigues Aivi	210				210	Sim
38	242	Jesue Vieira de Albuquerque	210				210	Sim
39	1010	Agatha Oliveira da Silva	210				210	Sim
40	793	Luana Caroline Alaman da Silva	210				210	Sim
41	527	Iasmim Jayne Patrocinio	210				210	Sim
42	1040	Creusa Matricardi de Carvalho	200	5			205	Sim
43	416	Nazilene Franco da Cruz	200				200	Sim
44	823	Eduardo de Oliveira Ajala	200				200	Sim
45	140	Dayanne Vargas Pereira	200				200	Sim
46	644	Eliézer de Rezende Pires	200				200	Sim
47	35	Maria José Ortiz Aivi	190	9			199	Sim
48	558	Maria José Belgara de Azevedo	190	5			195	Sim
49	370	Fabiano Justino da Silva	190	5			195	Sim
50	446	Elaine de Souza Brito	190	5			195	Sim
51	504	Caroline Vargas	190	4			194	Sim
52	593	Rosivane Cruz Santiago de Souza	190	4			194	Sim
53	1027	João Batista Cebalho Benites	190	4			194	Sim
54	316	Hérica Louveira de Almeida	190	4			194	Sim
55	179	Marines Martina de Oliveira	190				190	Sim
56	241	Andreia Siqueira Queiroz	190				190	Sim
57	70	Vanusa Barros Tumelero	190				190	Sim
58	50	Micaela Pereira	190				190	Sim
59	96	Tatiane de Oliveira Gomes	190				190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
60	484	Fabiana Raquel de Souza	190				190	Sim
61	1076	Daniela Busanello	190				190	Sim
62	924	Henrique Lobo Borges Pereira	190				190	Sim
63	384	Victor Hugo Farias de Souza	190				190	Sim
64	224	Eva Martins Aivi	170	17			187	Sim
65	305	Ana Marta Aivi da Silva	170	14			184	Sim
66	920	Josiele Chink Moreira de Lima	170	12			182	Sim
67	405	Zoraide Trindade da Conceição	180				180	Sim
68	669	Marina Nunes Ferreira	180				180	Sim
69	100	Antonio Marcos de Oliveira	180				180	Sim
70	150	Nilva Szinvelski	180				180	Sim
71	169	Marta Gomes Pedrosa	180				180	Sim
72	906	Nilza Alves de Souza	180				180	Sim
73	24	Luiz Fernando Espindola Brechenaide	180				180	Sim
74	1043	Flávio Gabriel Zavala Lanzarini	180				180	Sim
75	887	Sueli Aparecida Tomé	170	5			175	Sim
76	532	Leonila Aparecida Pinto da Silva	170	5			175	Sim
77	1098	Franciele da Silva Lima	170	5			175	Sim
78	679	Marluce Aguilheira Quintana	170				170	Sim
79	999	Vilma Rodrigues Camargo	170				170	Sim
80	698	Emerson Dávalos Baes	170				170	Sim
81	840	Eliene Ortega	170				170	Sim
82	923	Luciene Conceição Felix Ferreira	170				170	Sim
83	74	Tereza Silva Ocampo	170				170	Sim
84	572	Luciana Pereira Gomes	170				170	Sim
85	583	Rosimere Chimenes da Silva	170				170	Sim
86	779	Valmir de Paula Siqueira	170				170	Sim
87	882	Aglaupe da Silva Lima	170				170	Sim
88	1023	Geidimara Herculano	170				170	Sim
89	354	Jean Pinheiro de Souza	170				170	Sim

90	75	Camila Cavalheiro Costa	170				170	Sim
91	380	Silvio da Silva Teixeira	160	10			170	Sim
92	439	Marciano Ramos Falcão	160	9			169	Sim
93	846	José Gomes da Silva	160				160	Sim
94	1046	Ângela Maria Dias	160				160	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
95	753	Olga Cristaldo Grite	160				160	Sim
96	545	Elza de Araújo Leite	160				160	Sim
97	826	Alexandrina Nunes Cristaldo	160				160	Sim
98	462	Rosana Rios Ribeiro	160				160	Sim
99	113	Alzira Rios Weis	160				160	Sim
100	206	Alessandra Xavier Timoteo	160				160	Sim
101	5	Karen Chieko Adaniá	160				160	Sim
102	1061	Rosangela Aparecida da Silva	150				150	Sim
103	721	Luciara de Oliveira Cezar	150				150	Sim
104	949	José Roney Lopes	150				150	Sim
105	692	Tatiana Luge Baes	150				150	Sim
106	277	Luciano da Silva Coelho	150				150	Sim
107	417	Cleberson da Silva Penha	150				150	Sim
108	604	Valdinei Fialho de Almeida	150				150	Sim
109	382	Fernanda Aparecida Marques	150				150	Sim
110	584	Katia Acosta Garcia	150				150	Sim
111	105	Adriana da Silva Kovacs	150				150	Sim
112	199	Graciele da Silva Mendes	150				150	Sim
113	397	Julciene Aivi Figueiredo	150				150	Sim
114	272	Juliane Albuquerque Quintana	150				150	Sim
115	602	Patricia Lima dos Santos	150				150	Sim
116	862	Luan Aparecido Otero da Silva	150				150	Sim
Total de Candidatos			116					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Rincão Bonito								
1	550	Evandra Goulart Jacques	270				270	Sim
2	411	Adalcio Barreto	250	13			263	Sim
3	157	Nelson da Silva Rodrigues	250	12			262	Sim
4	205	Eliana Pereira da Silva	250	12			262	Sim
5	666	Walsirley Rosa Galeano	240	12			252	Sim
6	45	Rosileni Gonçalves de Souza	240				240	Sim
7	466	Wanderlei Pereira Galeano	230	9			239	Sim
8	122	Fabiano Cosme do Nascimento Silva	230	8			238	Sim
9	975	Zenir da Silva Ricaldes	230	5			235	Sim
10	364	Anderson Aparecido de Oliveira	230	5			235	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
11	31	Cleonice Gomes	230				230	Sim
12	413	Sandra Mara Ribeiro Venega	220	9			229	Sim
13	535	Sandra Alves Machado da Silva	220	9			229	Sim
14	139	Juliane Novais Costa	220	9			229	Sim
15	474	Katieni da Silva Vargas	220	5			225	Sim
16	557	Michely Cristina Souza Matos	220	5			225	Sim
17	663	Marilene Ramona Padilha	220	4			224	Sim
18	381	Silvana Barbosa da Silva	210	14			224	Sim
19	309	Luciene Fioravante Prates	220				220	Sim
20	414	Rafael Marques Cabral	220				220	Sim
21	918	Mirian Rosa de Oliveira	220				220	Sim
22	1091	Angela Cristina Teles Vaes	220				220	Sim
23	329	Naiara Oliveira da Silva	210	5			215	Sim
24	128	Marina da Silva Ramos	200	13			213	Sim
25	487	Jacqueline da Costa Barbosa	210				210	Sim
26	1015	Greyk Goulart Sanches Morales	210				210	Sim
27	559	Rosimeire Lencina da Silva	210				210	Sim
28	442	Vandicléia Modesto de Araújo dos	210				210	Sim
29	228	Célio Pereira da Silva	210				210	Sim
30	517	Gledson da Rocha Antunes	210				210	Sim
31	177	Rosilane Parra	200	9			209	Sim
32	368	Ademar Pereira Galeano	200	5			205	Sim
33	952	Denilson Simões Gonçalves	200				200	Sim
34	801	Juliana Nascimento Furtado	200				200	Sim
35	564	Gilciane da Silva Monteiro	200				200	Sim
36	531	Maria Edir Leite Farias	200				200	Sim
37	342	Maria Helena Enciso Gracia	200				200	Sim
38	172	Elielton Dias Aivi	200				200	Sim
39	957	Luiza Meire Ramos	200				200	Sim
40	802	Ana Cláudia da Silva Santos	200				200	Sim
41	69	Camila de Melo da Costa	200				200	Sim
42	966	Elenice Aparecida Garcia Ferracini	190				190	Sim
43	138	Paulo de Barros	190				190	Sim
44	262	Katiuscia Flores dos Santos Saraiva	190				190	Sim
45	180	Adriana da Silva Azevedo	190				190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
46	471	Welliton Melgarejo	190				190	Sim
47	587	Antonio de Paula Rocha	190				190	Sim
48	782	Marcos Sabino Pereira Vargas	190				190	Sim
49	489	Joyce Jacqueline Freitas	190				190	Sim
50	356	Bianca Gonçalves da Silva	190				190	Sim
51	672	Angélica Maldonado Paraiba	190				190	Sim
52	1074	Nilza Luge de Campos	180				180	Sim
53	542	Ana Angélica dos Santos	180				180	Sim
54	820	Vergilio de Paula da Rocha	180				180	Sim
55	421	Claudeth de Oliveira Silverio	180				180	Sim
56	868	Luciene Almeida de Ataides	180				180	Sim
57	191	Keila Rosa Rufino	180				180	Sim
58	395	Rose dos Reis Araújo	180				180	Sim
59	755	Tania da Trindade Fabrão	180				180	Sim
60	347	Regina Ajala Parra	180				180	Sim
61	470	Selma Silva de Araújo	180				180	Sim
62	581	Jociane Farias Aramburu	180				180	Sim
63	996	Flávio Fialho da Silva	180				180	Sim
64	714	Edimar dos Santos Carvalho	180				180	Sim
65	51	Natália Cristina Rodrigues	180				180	Sim
66	151	Deolinda da Silva Chaparro	180				180	Sim
67	816	Cleiton José Piazzon	180				180	Sim
68	311	Marilene Ibarra Martins	170	8			178	Sim
69	409	Leonida Rocha Ortega	160	17			177	Sim
70	167	Luciana Aparecida Padilha dos Santos	170	5			175	Sim
71	1000	Ernando Jacques Sanches	170				170	Sim
72	320	Ivete dos Santos Mirandola	170				170	Sim
73	246	Geferson da Silva	170				170	Sim
74	972	Marcos Silva Campos	170				170	Sim
75	901	Adriano de Lima	170				170	Sim
76	425	Marina Pereira da Silva	170				170	Sim
77	326	Alinni da Rocha Lima	170				170	Sim
78	38	Rosinéia Gonçalves de Souza	170				170	Sim
79	181	Janaina Ortiz	170				170	Sim
80	192	Renata Cabral da Silva	170				170	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
81	750	Geisiele Fialho da Silva	170				170	Sim
82	551	Analice de Paula Matias	170				170	Sim
83	187	Rute dos Santos Jorge	160	9			169	Sim
84	71	Cleonice de Moraes Nascimento	160	8			168	Sim
85	429	Paulo Cesar Rosario	150	17			167	Sim
86	314	Pedro Luiz dos Santos Machado	160	5			165	Sim
87	962	Severiana Fleitas	160				160	Sim
88	190	Cleide Mateus da Silva	160				160	Sim
89	1082	Rosangela Alves da Silva	160				160	Sim
90	769	Iraci Aparecida de Matos	160				160	Sim
91	21	Ana Paula da Silva	160				160	Sim
92	1041	Adriana Dutra Ferraz	160				160	Sim
93	808	Roseli Lencina da Silva	160				160	Sim
94	338	Cleunilse Conceição de Oliveira	160				160	Sim
95	67	Moisés Castro da Silva	160				160	Sim
96	422	Glaucilene Martins	160				160	Sim
97	301	Luciene Trindade Barbosa	160				160	Sim
98	480	Cristiana Gauna Luge	160				160	Sim
99	182	Sabrina Parede Marques	160				160	Sim
100	938	Lylian Conceição Souza Rola	160				160	Sim
101	7	Jucilene Farias Aramburu	160				160	Sim
102	700	Valdete Gomes da Silva Ramos	160				160	Sim
103	423	Adrielly Bogado Constantino	160				160	Sim
104	1036	Marcelo Evangelista	150	8			158	Sim
105	188	Janes Rodrigues	150				150	Sim
106	116	Vanessa Lima de Souza	150				150	Sim
107	175	Ramona Aparecida Gauna Luge	150				150	Sim
108	376	Regina Arruda Ortega	150				150	Sim
109	257	Marcos Elias Duarte	150				150	Sim
110	481	Gisgerby Gomes Ruela	150				150	Sim
111	781	Luciana de Almeida Ataides	150				150	Sim
112	620	Elizete Rosa da Silva	150				150	Sim
113	213	Rosane Aparecida de Paula Magalhães	150				150	Sim
114	578	Eloisa Monteiro Franco	150				150	Sim
115	11	Keila Regina Nogueira Caires	150				150	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
116	371	Leandro Oliveira Miranda	150				150	Sim
Total de Candidatos			116					

Assistente de Administração								
1	299	Denise Temp Flores	190	30		98	318	Sim
2	435	Priscila Ayume Matsumoto	150	22		100	272	Sim
3	1034	Milene Oliveira Gomes	150	22		100	272	Sim
4	1080	Luiz Eduardo da Silva Aquino	170	5		95	270	Sim
5	269	André Luiz Morais de Almeida	150	13		98	261	Sim
6	852	Wanderson Barbosa Ferreira	150	12		97	259	Sim
7	441	Gilkely Almeida Cavalheiro de	140	14		100	254	Sim
8	419	Dendry Barros Perin	140	12		100	252	Sim
9	885	Carla Vanessa Marques dos Santos	140	9		98	247	Sim
10	641	Aparecida Correa dos Santos	140	17		84	241	Sim
11	3	Perla Cristina Colombo	120	17		100	237	Sim
12	127	Michelle Roberta Kossa	120	17		100	237	Sim
13	1049	Katiuscia Trindade de Oliveira	120	17		95	232	Sim
14	355	Hélia Mara Sanches Cardoso	120	12		98	230	Sim
15	431	Rodrigo Heidi Hagio	110	12		100	222	Sim
16	709	Carla Yumi Yuba Yamamoto	120	4		97	221	Sim
17	360	Carla Beatriz Kossa	100	17		98	215	Sim
18	916	Jucikelim Firmo	100	12		100	212	Sim
19	1004	Nilton Alexandre Alves	110	12		85	207	Sim
20	402	Aline Almeida de Olindo	100	5		96	201	Sim
Total de Candidatos			20					
Auxiliar de Consultório Dentário								
1	719	Daniela Marinho Florentino	250	5			255	Sim
2	117	Rosilene Ricaldes Rocha	190	8			198	Sim
3	1064	Mara Rubia Martins da Cruz	180				180	Sim
4	560	Angela Coronel Duarte	170				170	Sim
5	259	Rosania Aparecida Grubert Fernandes	150	9			159	Sim
6	1009	Katlilyn Cáceres Vargas	150				150	Sim
Total de Candidatos			6					
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
Farmacêutico-Bioquímico								
1	727	Rebeca Vieira Pinto	200	30			230	Sim
2	881	Andressa Vieira de Arruda	190	25			215	Sim
3	420	Ingrid Suellen Garcia Rocha	180	22			202	Sim
4	519	Liana Ghizzi Figueiredo	170	22			192	Sim
5	1007	Paula Nardi de Godoy Tolentino	170	17			187	Sim
6	905	Graziele Laura Costa Barbosa	180				180	Sim
7	844	Aline Cristina Scholz	180				180	Sim
8	693	Mario Murackami Junior	160				160	Sim
9	443	Armando Jorge Junior	150				150	Sim
Total de Candidatos			9					
Fiscal de Posturas								
1	1030	Ana Karina Kich	230	14			244	Sim
2	804	Teandra Almeida Pereira	220	22			242	Sim
3	806	Vanessa Aline de Souza Almeida Aivi	230	5			235	Sim
4	432	Scheila Rosana Schmidt	210	22			232	Sim
5	998	José Ricardo Barbosa Nantes	200	12			212	Sim
6	691	Fernanda de Souza Figueiredo	200	4			204	Sim
7	106	Alziro Ozorio Teixeira	180	22			202	Sim
8	701	Odair José Bacanelli	200				200	Sim
9	352	Alexsandro Heidecke	200				200	Sim
10	232	Alex da Silva Albuquerque de Moraes	180	14			194	Sim
11	161	Jailson de Souza Santos	180	12			192	Sim
12	729	Ramão de Souza Martins	190				190	Sim
13	455	Maria Irene Ponce	170	18			188	Sim
14	171	Vânia Nicipurenco	180	4			184	Sim
15	1035	Sonia Fátima da Silva Carneiro	170	14			184	Sim
16	757	Elayne Antonio de Queiroz	180				180	Sim
17	1073	Eliete Aparecida Dias Ferreira	180				180	Sim
18	249	Sueni Aguiar Azevedo	180				180	Sim
19	19	Caroline de Carvalho Dutra	180				180	Sim
20	1020	Ana Paula de Barros Benites	160	9			169	Sim
21	91	Eliana Gomes Pedrosa	150	12			162	Sim
22	668	Rafael da Cunha	160				160	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
23	838	Livanildo Fernandes da Silva	160				160	Sim
24	959	Joseane Nazareth dos Santos	160				160	Sim
25	827	Thayanni Ribeiro Moraes Vargas	160				160	Sim
26	742	Daiane dos Santos Coelho	150	10			160	Sim
27	792	Ana Lúcia Coenes Aivi	150				150	Sim
28	524	Eli Sandro Sanches Cardoso	150				150	Sim
29	61	Rance Riveros	150				150	Sim
30	831	Richer Patrik Lima dos Santos	150				150	Sim
31	648	Nixon Eduardo Vieira dos Santos	150				150	Sim
Total de Candidatos			31					
Fiscal de Vigilância Sanitária								
1	460	Gilbert Anderson Shiroma Oshiro	280	30			310	Sim
2	404	Claire Martha Ellen Tulux Rocha	280	22			302	Sim
3	129	Raquel Braga Rosa	270	30			300	Sim
4	482	Liliane da Silva Marques	270	30			300	Sim
5	266	Luana Lima Almeida	270	30			300	Sim
6	261	Daniel da Costa Feliz	260	30			290	Sim
7	65	Thais Andrade Santos	250	30			280	Sim
8	917	Renata Rodrigues de Castilho	260	17			277	Sim
9	154	Alex Lopes Belini	260	12			272	Sim
10	357	Tânia Mara de Hungria Cruz Conti	250	12			262	Sim
11	379	Ornella da Silva Trelha	250	12			262	Sim
12	552	Mariana Bernardes Corrêa	250				250	Sim
13	468	Regis Magalhães de Oliveira	250				250	Sim
14	303	Ana Cláudia Lima Martos	250				250	Sim
15	876	Thiago Barros Ravagnani	250				250	Sim
16	660	Silvia Prestes dos Santos	250				250	Sim
17	497	Ana Carolina Marques Negrisolli	250				250	Sim
18	645	Cristiane Geller Soares	230	17			247	Sim
19	642	Diogo Helney Freire	240				240	Sim
20	473	Flávio de Oliveira	240				240	Sim
21	267	Nathali Leite Franco Silva	240				240	Sim
22	626	Renata de Souza Hervás	240				240	Sim
23	279	Rodrigo Francisco Vila Machado	240				240	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
24	461	Guilherme Anderson dos Santos	240				240	Sim
25	323	Mário José Vieira Pedro	230				230	Sim
26	1058	João Rafael Braga Rosa	230				230	Sim
27	05	Aline Coca Cerveira	230				230	Sim
28	512	Patricia Cristina Caetano	230				230	Sim
29	412	Marcel Figueiredo da Silveira	230				230	Sim
30	427	Diego Costa Morilhas	230				230	Sim
31	345	Carolina de Sousa Baú	230				230	Sim
32	298	Daisa Fagundes de Stéfano	230				230	Sim
33	895	Taís Aparecida de Souza Corrêa	210	12			222	Sim
34	196	Diego Azambuja Lima	220				220	Sim
35	791	Renato Giansante	220				220	Sim
36	436	Joydi Mota Corrêa	220				220	Sim
37	843	Bernardo Thaler Filho	220				220	Sim
38	288	Camila Meira Escobar	220				220	Sim
39	400	Eliane Sabiá da Silva	210				210	Sim
40	507	Daniela Miranda Farias	210				210	Sim
41	943	Fredy Ferreira Ribeiro Lima	210				210	Sim
42	359	Rafael Maciel Pereira	210				210	Sim
43	134	Rodrigo Fagundes Romero	210				210	Sim
44	111	Pedro Alves Gonçalves Filho	190	18			208	Sim
45	547	Stéfano Palombo Benzi	200				200	Sim
46	197	Claudinéia Ramos Bueno Tamanaha	190				190	Sim
47	366	Fábio Rodrigues Paz	190				190	Sim
48	935	Pedro Ulisses Raniero	190				190	Sim
49	444	Pedro de Toledo Neto	180				180	Sim
50	875	Diego Tieppo Rossi	180				180	Sim
51	785	Maikon Franco Carneio	180				180	Sim
52	618	Rogério Henrique Girotto	170				170	Sim
Total de Candidatos			52					
Fisioterapeuta								
1	448	Izabel Gonçalves Cavalheiro	210	30			240	Sim
2	464	Ana Paula Almeida dos Santos	210	22			232	Sim
3	683	Paola Kassia Dias Duarte	200	30			230	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
								Pág. 16
4	842	Andréia Ribas de Lima	180				180	Sim
5	399	Lanie Caroline Ferreira Souza	160				160	Sim
Total de Candidatos			5					
Guarda Vidas								
1	1031	Hélio Rafael Jara Sanches	240	9		91	340	Sim
2	88	Altair Matos dos Santos	200	18		91	309	Sim
3	68	Edio Gomes Jardim	160	14		79	253	Sim

4	746	Odair José Ferreira de Castro	160	8		76	244	Sim
Total de Candidatos			4					
Médico Clínico Geral								
1	586	Carolina Faria de Souza	240	17			257	Sim
2	911	Naiara Ribeiro de Freitas	210	30			240	Sim
Total de Candidatos			2					
Operador de Máquinas								
1	609	Joel de Souza Barbosa	180	14		95,5	289,5	Sim
2	566	Geovani Piccoli	200			79	279	Sim
3	141	Mizael Monteiro da Silva	190	4		71,5	265,5	Sim
4	14	Valdenisio Alves	170			92	262	Sim
5	946	Edilson Alves Bonfim	150			97	247	Sim
6	283	Ivan Ribeiro de Farias	140			100	240	Sim
7	576	Claudemir Nunes Medeiros	170			62,5	232,5	Sim
8	89	Eder Patrocinio da Cruz	140			51	191	Sim
Total de Candidatos			08					
Professor de Língua Inglesa - 1° ao 5° ano								
1	803	Marisa Nardi de Godoy Viana	350	30	94		474	Sim
2	308	Camila Bambozzi Veasey	310	4	93		407	Sim
3	133	Solange Almeida de Medeiros	300	22	82		404	Sim
4	902	Cleide Aparecida Nunes Siqueira	260	25	80		365	Sim
5	984	Elizangela Goulart Jacques	250	22	90		362	Sim
6	511	Renato de Oliveira Brito	280	22	59		361	Sim
7	872	Viviane Lúcia de Araújo	260	30	68		358	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
8	521	Ana Cláudia Teixeira dos Santos	260	22	61		343	Sim
9	375	Rosenir Monteiro de Barros	280		56		336	Sim
10	434	Reynaldo Anderson Struckel	240	30	65		335	Sim
11	287	Wania Gomes Bonfim de Almeida	240	12	71		323	Sim
12	270	Ulisses Humberto Cavalcanti Barbosa	240	22	50		312	Sim
13	152	Telma Zania Rodrigues do Amaral	240		51		291	Sim
14	788	Cristiane Souza da Cunha	220		70		290	Sim
Total de Candidatos			14					
Professor de Educação Física - 1° ao 5° ano								
1	809	Marcos Felipe Ângelo da Costa Viana	290	12	80		382	Sim
2	756	Antonio Michel de Oliveira	300		77		377	Sim
3	694	Marília de Almeida Silva	270	22	75		367	Sim
4	93	Adriana Marques de Souza	260	20	85		365	Sim
5	839	Letícia Silveira Flores	240	22	73		335	Sim
6	976	Rosana de Barros Gabriel	240	30	63		333	Sim
7	689	Afonso Aparecido Nogueira Brandão	250	12	65		327	Sim
8	777	Rosilda Sanches de Oliveira	240	17	70		327	Sim
9	160	Caciano Hudison Cavalheiro de Lima	240	17	68		325	Sim
10	390	Hélio de Ângelo Souza Matos	250		60		310	Sim
11	43	Alex de Almeida	250		55		305	Sim
12	344	Delane Barbosa Escobar	200	30	55		285	Sim
13	6	Sidnei Ferreira Rocha	190		65		255	Sim
14	265	Everton Aparecido Mariano	190		60		250	Sim
Total de Candidatos			14					
Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil								
1	374	Catia Czyzeski	360	30	80		470	Sim
2	787	Marinalva Teixeira Araújo	360	22	70		452	Sim
3	438	Roseli Guerini	350	22	72		444	Sim
4	927	Andreia Teixeira da Silva	340	13	90		443	Sim
5	135	Luzia dos Santos Busanello	330	22	82		434	Sim
6	37	Letícia Ruiz Dias	320	22	90		432	Sim
7	1071	Guiomar Aparecida de Oliveira	330	17	80		427	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
8	408	Leuza Aparecida Costa Garcia	330	22	74		426	Sim
9	764	Cláudia de Castro Carvalho Mundel	290	22	90		402	Sim
10	629	Adnilson Muller	310	30	60		400	Sim
11	58	Jocileide Rocha	310	14	75		399	Sim
12	237	Gabriela Xavier Weis	320		75		395	Sim
13	234	Alexsandra da Silva Moraes Duarte	300	17	75		392	Sim
14	28	Glaucia de Oliveira Aquino	280	22	90		392	Sim
15	834	Rosilei Barbosa Ferreira	330		60		390	Sim
16	385	Edimeia Pinheiro da Silva	320	20	50		390	Sim
17	253	Luzia Aparecida Monteiro Franco	300	22	65		387	Sim
18	825	Rosa Sanches	320	12	53		385	Sim
19	861	Irany Araújo Franco	320	14	50		384	Sim
20	919	Salete Maria Mayer Pucci	290	30	60		380	Sim
21	1024	Sônia Aparecida Fabrão	280	30	64		374	Sim
22	377	Ana Caroline de Oliveira Vasques	280	10	80		370	Sim
23	12	Tatiane Silva de Paula	270	12	85		367	Sim
24	198	Giselle Glassi Kossa	290		75		365	Sim
25	492	Marilete Peres de Oliveira	270	22	70		362	Sim
26	47	Marcia Pires dos Santos	260	30	71		361	Sim
27	99	Ana Almeida dos Reis	300		60		360	Sim
28	767	Cleide Domingos da Costa	260	22	72		354	Sim
29	440	Talita Bervig	270	17	65		352	Sim
30	573	Josieli Sanches Paim	290		60		350	Sim
31	469	Rozangela Castilho Cardena	270	22	53		345	Sim
32	715	Kátia Aparecida Silva Carneiro	250	22	70		342	Sim
33	863	Siumara Garcia Arce	280		60		340	Sim
34	766	Genilda Quintana da Costa	280		60		340	Sim
35	104	Anderson Pereira da Silva	260		80		340	Sim
36	92	Alessandra Valério Vasques	240	30	65		335	Sim
37	685	Andréia Bispo de Souza	270		60		330	Sim
38	340	Elizangela Nunes da Silva	240		80		320	Sim
39	330	Zenaide da Conceição Correia	260		55		315	Sim
40	406	Marilia Falchembak	260		55		315	Sim
41	236	Jefferson Machado Rocha	250	12	50		312	Sim
42	1037	Flávia de Lima Valente	230	22	60		312	Sim

Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
43	907	Alessandra Matos Portilho Souza	240		70		310	Sim
44	437	Fernanda Andrihely Fernandes dos	250		50		300	Sim
45	985	Olinda Aquino	230	17	55		297	Sim
46	955	Silvana Meira Simão	220	17	55		292	Sim
47	1013	Jandira Cezar	230		60		290	Sim
48	837	Resene Aparecida Faria do Nascimento 230			55		285	Sim
49	982	Dayane dos Santos	230		55		285	Sim
50	72	Elza Soares da Silva	200	13	50		263	Sim
Total de Candidatos			50					
Professor de Artes - 1° ao 5° ano								
1	654	Maria Osméria Gouveia Simões	290	30	65		385	Sim
2	890	Thamyres Jaques Lacerda	280	22	70		372	Sim
3	990	Luana de Oliveira Souza	270	13	85		368	Sim
4	534	Ana Carolina Soares e Ruivo	260	12	95		367	Sim
5	904	Kariny Figueredo Magalhães	270		65		335	Sim
6	867	Nadiani dos Santos Pereira	230	22	70		322	Sim
7	36	Gisele Cristiane dos Santos Neves	240	17	60		317	Sim
8	994	Andrea Cristhina Ferreira Hazime	250		55		305	Sim
9	549	Eliane Gomes Teles	230		55		288	Sim
Total de Candidatos			9					
Técnico de Prótese Dentária								
1	203	Thiago Baltuilhe Monteiro	250				250	Sim
2	1052	Ricardo Trelha de Oliveira	180				180	Sim
Total de Candidatos			2					
Técnico de Saúde Bucal								
1	575	Raquel Cristaldo Silveira	210				210	Sim
2	378	Edineia Cristaldo de Oliveira	200	4			204	Sim
3	103	Madalena Balta	180	17			197	Sim
4	278	Marli Eunice Ajala Medina	160	17			177	Sim
5	824	Aline Cristina da Silva Aquino	150				150	Sim
Total de Candidatos			5					
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
Técnico em Enfermagem								
1	17	Eliane Melica Felipe de Carvalho	230	17			247	Sim
2	818	Fernanda Becker Lescano	220	18			238	Sim
3	870	Jussara Dorneles da Rochha	210	22			232	Sim
4	166	Danielly Maciel de Araújo	210	17			227	Sim
5	307	Cibele Sanches Assis	200	17			217	Sim
6	944	Eliana Penha Lazzarotto	210				210	Sim
7	498	Patricia de Araújo Nilba	210				210	Sim
8	353	Clenir Oliveira Machado	190	4			194	Sim
9	699	Maria Célia Cristovão da Silva Paes	170	22			192	Sim
10	841	Giuberto Balbino da Silva	190				190	Sim
11	30	Francielly Kindarley Silva Boeira	190				190	Sim

12	334	Lucilda Ocampos Xavier	170	17			187	Sim
13	763	Belmira Jacques da Rocha	170				170	Sim
14	490	Romilda Corrêa da Silva	170				170	Sim
15	193	Maria do Socorro Santana Fernandes	170				170	Sim
16	162	Wann Kyller Franco Arévalo	150	13			163	Sim
17	553	Risoneide Diniz	150	12			162	Sim
18	878	Alessandra Borck Monteiro	160				160	Sim
19	574	Constância Regina Ramos Modesto	150	4			154	Sim
20	568	José Barbosa de Mendonça	150				150	Sim
21	810	Drielly Peres	150				150	Sim
Total de Candidatos			21					

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:00A69268

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 001/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Confirmar no cargo de nomeação em virtude do despacho alcançado no Estágio Probatório, pela Prefeitura Municipal de Camapuã, a servidora FERNANDA LAMERA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, padrão I, símbolo PSF, com efeitos retroativos de 03/04/2011.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F6101B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 002/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora BERENICE SILVA BATISTA, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/047/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1509B776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 003/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CELINA PEREIRA DE SANTANA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/047/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:335C20B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 004/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/047/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ADA28E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 005/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NELMA GONÇALVES CHOCKR, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/047/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B13E105B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 006/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ONIZIA PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/047/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:30BFE36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 007/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/047/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3AD9AF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 008/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor DILSON PAREDES LOPES, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/048/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:91D570F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 009/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ETELVINA SCHINEIDER BASSO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/048/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E59E392B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 010/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor JOSÉ ANTONIO BAEZ DE JESUS, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/048/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6FFC3CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 011/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/048/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3E98A9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 012/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor LUCIO ALVES DA SILVA, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/048/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2921D64C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 013/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/048/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6732A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 014/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor PEDRO ALVES BORGES, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 10/01/2012 à 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/048/2012, de 09/01/2012.

Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:01EA2FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Lorenzetto e Almeida Sociedade de Advogados.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 155/2010, por mais 06 (seis) meses, ou seja a partir de 02/01/2012 até 02/07/2012, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 062/2010.
Fundamentação: Artigo 57, II da lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho.
Data: 22 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3651F3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 006/2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia o servidor que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor WALTER CARVALHO GONÇALVES, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Planejamento Estratégico e Controle da Qualidade PM-GS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo anterior ficará lotada no Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2012.

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2F3C7260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gomes & Azevedo Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 119/2010, por mais 04 (quatro) meses, ou seja a partir de 21/04/2011 até 21/08/2011, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 044/2010.
Fundamentação: Artigo 57, II da lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Erson Gomes de Azevedo.
Data: 20 de abril de 2011

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B9734BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 297/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Project Tecnologia de Construção Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 297/2010, por mais 150 (cento e cinqüenta reais), ou seja a partir de 23/01/2012, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 095/2010.
Fundamentação: Artigo 57, II da lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Julio Alt Viveros.
Data: 19 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:139B24E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 1002/2010, por mais 12 (doze) meses, ou seja a partir de 19/01/2012 até 19/01/2013, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 010/2010.
Fundamentação: Artigo 57, II da lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Thie Higuchi Viegas dos Santos.

Data: 19 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DA58CCC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gomes & Azevedo Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 119/2010, por mais 04 (quatro) meses, ou seja a partir de 21/082011 até 21/12/2011, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 044/2010.
Fundamentação: Artigo 57, II da lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Erson Gomes de Azevedo.
Data: 18 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FC62A314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 376/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 376/2011, por mais 24 (vinte e quatro) dias, ou seja a partir de 23/01/2012 até 15/02/2012, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 119/2011.
Fundamentação: Artigo 57, II da lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aurélio Nogueira Costa.
Data: 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:098C5B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gomes & Azevedo Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 119/2010, por mais 04 (quatro) meses, ou seja a partir de 21/12/2011 até 21/04/2012, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 044/2010.
Fundamentação: Artigo 57, II da lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Erson Gomes de Azevedo.
Data: 21 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7695F879

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gomes & Azevedo Ltda-EPP.
Objeto: altera-se a cláusula décima primeira do Contrato nº 119/2010, referente ao valor global do Contrato nº 119/2010, acrescendo a importância de R$ 43.893,91 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), conforme solicitação no Processo Administrativo nº 044/2010.
Fundamentação: Artigo 65, II, d, § 1ºda lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Erson Gomes de Azevedo.
Data: 09 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B9551C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Kodama Assessoria Contábil Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 191/2009, por mais 03 (três), meses, ou seja a partir de 26/01/2012 até 26/04/2012, Conforme solicitação no Processo Administrativo nº 260/2009.
Fundamentação: Artigo 57, II da lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luiz Yoji Kodama.
Data: 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6F7DE63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Ferreira.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando a quantia de R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e Setenta e cinco reais), pelo período de 03 meses.
Prazo: 03 (três) meses, a contar do dia 17/01/2012 a 17/04/2012.
Dotação:
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cícero Ferreira.
Data: 17 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6C4823DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cristiane Santos Almada de Castro
Objeto: A Contratada exercerá a função de Orientadora do PROJOVEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária:
020703-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva; 08.243.0020.2052.0000- Manutenção do Projovem - PBVI, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: a contar do dia 10/01/2012 até 31/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Cristiane Santos Almada de Castro.
Data: 10 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:33DC0D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 024/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosani Terezinha Leonarchik.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 024/2011, por mais 12 (doze) meses, ou seja de 31/12/2011 até

31/12/2012, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão produtiva.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Rosani Terezinha Leonarchik.
Data: 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:74DBC01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eliane Alves de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 179/2011, por mais (seis) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eliane Alves de Oliveira.
Data: 18 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C2868AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Lima.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 022/2009, por mais 12(doze), meses, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua. Bonfim nº 537, Centro, Camapuã-MS, para o fim especifico de instalação do depósito utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Aditamento de valor, alterando-se a cláusula quarta do contrato nº 022/2009, referente ao valor mensal do aluguel, passando a viger num total de R$ 1.048,80 (um mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos), corrigido pelo IGPM acumulado no ano, totalizando o valor global do contrato, na quantia de R$ 12.585,56 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).
Fundamentação: Art.57, II, C/C, Artigo 65, II, alínea d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Lima.
Data: 22 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C145D98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 020/2011, por mais (seis) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cícero Pereira Dias.
Data: 18 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:38997BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

1º Termo Aditivo ao contrato nº017/2011
Partes; Prefeitura Municipal de Camapuã
Fundamento: autorização condita no processo nº005/2010 e previsão legal do artigo 57 II da Lei nº8.666/93
Objeto: altera-se a clausula terceira, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 11(onze) meses e dezesseis dias, do período compreendido entre 15/01/2012 31/12/2012
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Reinaldo Ferreira Gomes
Data: 12 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F301FE65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

2º Termo Aditivo ao contrato nº004/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vera Lucia da Silva Lima
Fundamento: autorização condita no processo nº005/2010 e previsão legal do artigo 57 II da Lei nº8.666/93
Objeto: altera-se o item 11.1 quanto a vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 11(onze)meses, do período compreendido entre 30/01/2012 a 31/12/2012.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Vera Lucia da Silva Lima
Data: 17 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4BECA257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 008/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia o servidor que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, no cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Articulação e Inclusão Produtiva, PM-DAS-3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo anterior ficará lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/01/2012.
Camapuã-MS, 23 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3BDE792A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 009/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 1.784/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora MILENE MIGUEL DA SILVA, para ocupar o cargo de Assistente de Administração V, Código/símbolo: PAD, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/01/2012.

Camapuã-MS, 23 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5676AA93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Flavianny Cunha de Almeida Richter.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Terapeuta Ocupacional, em virtude da implantação do CAPS, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.606,84 (um mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), mensais, pelo período de 12 meses.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 17/01/2012 até 17/01/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Flavianny Cunha de Almeida Richter.
Data: 17 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D3A7BA37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite nº 018/2011

Favorecido: ELETROMED COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de 01 Aparelho de Ultrassonografia para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis, com recursos do Convenio nº 18696/2011 - Secretaria do Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e contrapartida do município.
Nota de Empenho: nº 4177/2011

Dotação Orçamentária: 08.21 – Gabinete do Secretario de Saúde, 10.301.404.2038 – Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.
Valor: R$-56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III do Artigo 22 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Processo Nº 038/2011

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:366BE137

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012

Pregão Presencial Nº 001/2012
Processo Administrativo Nº 001/2012
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Auto Posto M&K Ltda.
OBJETO: 110.000 Litros de Gasolina Comum, 25.000 Litros de Etanol, 450.000 Litros de Óleo Diesel Comum, 100 Baldes Óleo Lubrificante Extra Turbo, 100 Baldes de Óleo Lubrificante MD 400, 400 litros de Óleo Lubrificante 20w50, 50 Baldes de Óleo 90, 50 Baldes de Óleo 68 e 50 Baldes de Graxa, 30 Baldes de Óleo Lubrificante THF 11, 30 Baldes de Óleo para Direção Hidráulica e 200 Frasco de Fluido de Freio para atendimentos das Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: O valor global dos produtos, ora contratado é de R$-1.531.245,00 (um milhão quinhentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e quarenta e cinco reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato, será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.501.2026 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Obras.10.301.404.2038 – Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde. 08.244.405.2042 – Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario de A. Social. 12.361.402.2012 – Desenvolvimento do Gabinete do Secretario de Educação. 20.601.601.2050 – Recursos para Manutenção das Atividades Agrícolas. 04.122.201.2005 – Recursos para atendimento das Despesas do Gabinete. 06.182.201.2061 – Manutenção da Coordenação Municipal da Defesa Civil. 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Flademir César Polesel.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 19 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:DDEECBA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 001/2011
Processo Nº 001/2011 – Pregão (Presencial) Nº 001/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software de licitação e compras, devendo haver integração entre os dois sistemas, com treinamento, atendimento técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração.
VALOR ADITADO: R$13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA ADITADA: 13/01/2012 A 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § IV, Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Fabiano Isaias Boaventura.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9C4FA880

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 002/2011
Processo Nº 002/2011 – Pregão (Presencial) Nº 002/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software de gestão escolar, devendo possuir pelo menos 03 (três) módulos: Módulo Secretaria da Escola, Módulo Professor e módulo Gerencial para Secretaria de Educação, com treinamento, atendimento técnico e atualizações periódicas.
VALOR ADITADO: R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA ADITADA: 13/01/2012 A 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, IV e 65 § 1º, Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Fabiano Isaias Boaventura.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:04279472

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2012

Processo de Dispensa nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de software de Segunda Fase de Licitação, devendo haver integração entre o Sistema de Licitação contratado pela Prefeitura, com treinamento, atendimento técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração.
Dotação Orçamentária: 03.03.01.04.122.301.2.005.3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: 09/01/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 09/01/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fabiano Isaias Boaventura.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C15D2A5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2012
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 001/2012
Dispensa de Licitação nº: 001/2012
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de software de Segunda Fase de Licitação, devendo haver integração entre o Sistema de Licitação contratado pela Prefeitura, com treinamento, atendimento técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração,
Contratado: BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME, com o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Eldorado/MS, 09 de janeiro de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:806AE093

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 001/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 001/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM) ASSIM DISCRIMINADO: 120.000 (CENTO E VINTE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E 30.000 (TRINTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.
Vencedor(es): POZZER & MARTINAZZO LTDA, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais);
Eldorado/MS, 23 de janeiro de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 23 de janeiro de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BB1F8DEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 225/2011
MODALIDADE/Nº.: PREGÃO Nº. 057/2011
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum)no município de Dourados/MS, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatemi-MS.

Vencedor(es): NOVO HORIZONTE DIESEL E LOJA DE CONVENIENCIA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 23.120,00 (vinte e três mil e cento e vinte reais);

Iguatemi/MS, 23 de janeiro de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:589B904D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 009/2012
Processo nº. 226/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA - FILIAL
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustíveis do tipo Gasolina Comum, Álcool e Óleo Diesel, destinados ao abastecimento dos veículos da frota Municipal em viagem a Campo Grande (MS), sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I, para o período estimado de até 31 de Dezembro de 2012.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003.3.3.90.30-013
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147
02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283
02.09-10.305.0012.2050-3.3.90.30-304
Valor: R$ 70.622,00 (setenta mil e seiscentos e vinte e dois reais)
Vigência: 12/01/2012 à 12/01/2013
Data da Assinatura: 12/01/2012

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Nicéia Aparecida Lopes Faleiros, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:79831ACE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2011
PROCESSO: Nº 133/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o Sr José Antonio Rozão.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, do Contrato nº. 131/2011, celebrado em 20/06/2011.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 § 2 e na alínea "b" do inciso I do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 11 (onze) meses, da vigência inicial do contrato, o qual passará de 07 (sete) meses para o total de 18 (dezoito) meses, tendo a sua vigência final em 16/12/2012.

Data da Assinatura: 13 de Janeiro de 2012.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (LOCATÁRIA) e o Sr. José Antonio Rozão (LOCADOR)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:9B7AB2A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 214/2011
Processo nº 222/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-205
Valor: R$ 25.263,21 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)
Vigência: 30/12/2011 à 28/04/2012
Data da Assinatura: 30/12/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Zanone Alves de Carvalho Junior, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:2148AA9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 215/2011
Processo nº 222/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-205
Valor: R$ 25.193,98 (vinte e cinco mil e cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 30/12/2011 à 28/04/2012
Data da Assinatura: 30/12/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Eduardo José Prando, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:2F7CEBFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 216/2011
Processo nº 222/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-205
Valor: R$ 25.307,77 (vinte e cinco mil e trezentos e sete reais e setenta e sete centavos)
Vigência: 30/12/2011 à 28/04/2012
Data da Assinatura: 30/12/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Dirceu da Silva Leite, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BA1552AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº11/2012

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora **Rejane Rebouça Pavão de Arruda**, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar – ASP I, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de janeiro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C1A5A9DE

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº10/2012 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora **Hellen Cristina Medeiros de Freitas**, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar – ASP I, no período de primeiro de fevereiro a primeiro de março de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:DFB7A4F5

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº12/2012

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora **Jane Cléia de Araujo**, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar – ASP I, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de janeiro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2BCD615E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1612, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com o CEN - Clube Esportivo Naviraiense, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio visando o repasse de recursos financeiros no valor de **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** ao **Clube Esportivo Naviraiense-CEN**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ, sob o número 07.800.081/0001-53, com sede nesta cidade, para o custeio das despesas de manutenção como: estadias, medicamentos, materiais esportivos e de expediente, alimentação, despesas médicas e hospitalares, despesas com a Federação Estadual de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, pagamento de atletas e da comissão técnica e contribuições previdenciárias correspondentes, tanto do Futebol profissional quanto das categorias de base, ficando ainda sobre a responsabilidade do Clube Esportivo Naviraiense – CEN, a prestação de contas mensalmente, com cópias para os Poderes Executivo e Legislativo até o décimo dia do mês subseqüente e as referidas prestações sejam publicadas em outdoor no estádio municipal Virotão.

Parágrafo único. Da importância mencionada no caput anterior, **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reis)** serão destinados ao Futebol profissional que serão repassados em 5 (cinco) parcelas de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** e a importância de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)** que obrigatoriamente serão gastos nas categorias de base do **Clube Esportivo Naviraiense-CEN**, no total de 10 (dez) parcelas de **5.000,00 (cinco mil reais)** cada, a partir da assinatura do Convênio, após a prestação de contas e homologação da parcela anterior.

Art. 2º Para cumprimento ao que estabelece o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral para o exercício de 2012, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 20 de janeiro do ano 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 2/2012
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B4E6054D

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 041/2012 – INEXIGIBILIDADE nº. 002/2012. Favorecida: Marco Alessandro Viana - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "MARCO ALESSANDRO VIANA, (CNPJ Nº. 06.109.764/0001-04), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A BANDA "MARIA ELÉTRICA", NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2012, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "2º NAVIFOLIA" - VALOR DA DESPESA: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2253). Data da Ratificação: 23.01.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011**.**

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A72184EA

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2012

PROCESSO Nº 041/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Marco Alessandro Viana - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "MARCO ALESSANDRO VIANA, (CNPJ Nº. 06.109.764/0001-04), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A BANDA "MARIA ELÉTRICA", NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2012, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "2º NAVIFOLIA".
23/01/2012 A 22/03/2012 - VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2253).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Marco Alessandro Viana.
Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:3BECC482

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 015/2011

Processo nº 008/2011 – Pregão Presencial nº 006/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Benedito Braz da Rocha – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar em atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Navirai - Valor: R$ 391.793,60 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa - Naviraí-MS, 23 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ED23380A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 016/2011

Processo nº 008/2011 – Pregão Presencial nº 006/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Mortaris & Cunha Ltda – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar em atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Navirai - Valor: R$ 333.658,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa - Naviraí-MS, 23 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AAC1D5F4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 017/2011

Processo nº 008/2011 – Pregão Presencial nº 006/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Pereira & Pereira Ltda- ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar em atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Navirai - Valor: R$ 309.540,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa - Naviraí-MS, 23 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:46E808BF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 018/2011

Processo nº 008/2011 – Pregão Presencial nº 006/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: J M Transportes de Passageiros Ltda – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar em atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Navirai - Valor: R$ 265.738,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa - Naviraí-MS, 23 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B040D6EE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 098/2011

Processo nº 098/2011 – Pregão Presencial nº 055/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Benedito Braz da Rocha – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte escolar para atender a nova Linha Santa Helena conforme solicitação da Gerencia de Educação - Valor: R$ 87.912,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa - Naviraí-MS, 23 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9FFEDF79

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 126/2011

Processo nº 155/2011 – Pregão Presencial nº 093/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: G. R. Transporte Escolar Ltda – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de transporte escolar em atendimento a linha interna Novo Rumo - Valor: R$ 94.864,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa - Naviraí-MS, 23 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BEDEEE23

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 312/12

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70A UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 652,96 - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 17/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A064096F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 320/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1297 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇAO - VALOR: R$ 971,55 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 17/01/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:03F14866

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 321/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6860 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇAO - VALOR: R$ 2.085,17 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 17/01/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C8B927F4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 322/12

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1215 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇAO - VALOR: R$ 2.074,15 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 17/01/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:316828AD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 330/12

PROCESSO Nº. 102/11 - PREGÃO Nº. 059/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/11. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO COFFEE BREAK PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 800,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 - DATA: 20/01/12

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:75B62E43

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 278/10

Processo nº 176/10 – Concorrência nº 005/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa WRB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual – o valor contratual passa a vigorar acrescido de R$ 109.099,27 (cento e nove mil e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), o valor total contratual passa a ser de R$ 1.351.403,88 (um milhão trezentos e cinqüenta e um mil quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos). Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr.Wlafrido Ribeiro Borges, pela Contratada. Naviraí – MS, 11 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0481A78A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 058/10.

Processo nº 396/09 – Concorrência nº 006/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Rover & Schmitz Ltda EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sétima – prorrogando o prazo de execução por mais 60 dias contados do dia 31/01/2012 até 30/03/2012 e por mais 60 dias o prazo de vigência a contar de 11/03/2012 e Décima Quarta – Da Vigência, que passa a compreender o período entre 18/03/2010 até 09/05/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra Maria Cristina Tezolini Gradella – Ger.de Saúde e Ordenadora de Despesa Conforme Decreto n° 038/11, pela Contratante, e Sr. Cledimar Schmitz, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D706A0E1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 251/11

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Processo nº. 533/11 – Tomada de Preços nº. 013/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Pórtico Engenharia Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – dos prazos, acrescendo 90 dias ao prazo de execução do contrato que passa a vigorar até o dia 28/04/2012 e 90 dias ao prazo de vigência, que passa a vigorar até o dia 02/06/2012 e alteração da Clausula Décima Quarta – da Vigência que passa a compreender o período entre 06/10/2011 a 02/06/2012. Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - pela Contratante, e Sr. Waldir Sell Junior, pela Contratada. Naviraí – MS, 09 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0AC6F7E3

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2012/GEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012/GEMED

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 934/99, de 15de setembro de 1999, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar Cargo de Agente de Serviço Escolar e Cargo de Cozinheiro Escolar para atuarem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino sob regime de contratação temporária no período de fevereiro/2012 a dezembro/2012.

1. Do cadastramento:
1.1 A ficha de cadastramento estará disponível na Secretaria da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Av. Amélia Fukuda, 82, nos horários: 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de 24 a 31 de janeiro de 2012.
1.2 O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios de experiências na função, formação profissional e titulação, através de fotocópias e o original, para serem conferidas.
1.3 Os documentos apresentados no ato de inscrição não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos aos já entreguem.
1.4 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia 06 de fevereiro de 2012, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e fixado no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

2. Das condições para inscrição:
2.1 O candidato deverá ter no mínimo a formação das Series Iniciais completas do Ensino Fundamental.
2.2 A inscrição do candidato poderá ser efetuada por representante legal, devidamente constituído, em instrumento de procuração pública.

3. Do Processo seletivo:
3.1 O Processo Seletivo dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	1-TEMPO DE SERVIÇO	Unidade	Máx.
1	**1.1.** Certidão e/ou Declaração (original) comprobatória de tempo de serviço prestado na área de atuação.	**01** pontos (por mês trabalhado)	**60**
2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO			
2	**2.1.** Certificados de participação em cursos atualização, capacitação, informática, congressos, seminários, simpósio e oficinas na área de educação nos últimos 05 anos.	05 ponto a cada 20horas	**40**

3.2 A classificação dos inseridos gera para o candidato apenas a expectativa de Direito para a contratação em caráter temporária.

4. Da convocação e contratação:
4.1. A contração a serem providas, com respectivo número de vagas, carga horária e remuneração, são os constantes da tabela abaixo:

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	JORNADA SEMANAL
Agente de Serviço Escolar	02	40 H
Cozinheiro Escolar	02	40 H

4.2. A remuneração será as constantes na Tabela 9 da Lei Complementar nº 101/2011 de 16 de março de 2011.
4.3. As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do processo Seletivo,sejam por aumento de demanda ou para substituição e detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

5. Do Recurso:
5.1. Do resultado final, caberá recurso no prazo de dois dias, contados do primeiro dia útil após a sua publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Navirai-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul)
5.2 No recurso deverão constar o nome do candidato, cópia da ficha de inscrição, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores.
5.3. A resposta do recurso impetrado pelo candidato será encaminhada no prazo de 05 (cinco dias).

6. Dos impedimentos para contratação:
6.1- Fica impedido de ser contratado:
a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b) Servidor aposentado por invalidez o, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
c) Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);
d) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

7. Das disposições Gerais:
7.1. A contratação no presente processo seletivo para contratação temporárias por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando a concretização do ato condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse e conveniência da Administração e gera para o candidato apenas a expectativa de direito para a contratação em caráter temporário por tempo determinado.
7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Navirai-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomassul) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
7.3. O candidato classificado que for oferecida a vaga para contratação por sua conveniência, poderá requerer o seu deslocamento para o final da lista de cadastro dos classificados, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da GEMED e após a conclusão da chamada dos inscritos, poderá ser reiniciada, se necessário nova chamada.
7.4. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone perante a secretaria da GEMED.
7.5. Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Gerência de Educação de Naviraí, Cultura e Esportes.
7.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 18 de janeiro de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:67C015F2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 040/2012 – INEXIGIBILIDADE nº. 001/2012. Favorecida: Biografia Produções Artísticas Ltda - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME", (CNPJ Nº. 14.311.945/0001-39), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A BANDA "BIOGRAFIA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2012, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "2º NAVIFOLIA" - VALOR DA DESPESA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2253). Data da Ratificação: 23.01.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2BD329A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012

CONTRATO Nº 019/2012 PROCESSO Nº. 040/2012 – INEXIGIBILIDADE N° 001/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Biografia Produções Artísticas Ltda - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME", (CNPJ Nº. 14.311.945/0001-39), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A BANDA "BIOGRAFIA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2012, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "2º NAVIFOLIA".
PRAZOS: 23/01/2012 A 22/03/2012 - VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2253).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Gleison Elder Strazzi.
Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:22DCAF1C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 042/2012 – INEXIGIBILIDADE nº. 003/2012. Favorecida: Sonorização D. J. Som Ltda - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "SONORIZAÇÃO D. J. SOM LTDA - ME", (CNPJ Nº. 10.207.768/0001-94), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A BANDA "TRANS AXÉ", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "2º NAVIFOLIA" - VALOR DA DESPESA: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3043). Data da Ratificação: 23.01.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:27249A1E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012

CONTRATO Nº 020/2012 PROCESSO Nº. 042/2012 – INEXIGIBILIDADE N° 003/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – CONTRATADA: SONORIZAÇÃO D. J. SOM LTDA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "SONORIZAÇÃO D. J. SOM LTDA - ME", (CNPJ Nº. 10.207.768/0001-94), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A BANDA "TRANS AXÉ", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "2º NAVIFOLIA".
PRAZOS: 23/01/2012 A 22/03/2012 - VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3043).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Dervaldo Jorge Ferreira.
Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EC7B13DD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 809/2011 - PREGÃO N. º 271/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031,032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051 totalizando o valor de R$ 7.375,80 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 809/2011 referente ao Pregão Presencial nº 271/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 809/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2011. Naviraí, 23 de Janeiro 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:02EC04D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2012

PROCESSO N. º 789/2011 - PREGÃO N. º 259/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS, NO PRÉDIO ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A UEMS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. PRAZO: 23/01/2012 a 22/05/2012 - VALOR TOTAL: R$ 9.230,00 (nove mil, duzentos e trinta reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 (R 1537). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Claudinéia Rodrigues Green da Silva. Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:70C914A6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2012

PROCESSO N. º 789/2011 - PREGÃO N. º 259/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS, NO PRÉDIO ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A UEMS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. PRAZO: 23/01/2012 a 22/05/2012 - VALOR TOTAL: R$ 2.328,72 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 (R 1537). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Raquel Engel Lorenzon. Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:85DA2E99

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2012

PROCESSO N. º 806/2011 - PREGÃO N. º 268/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, CONFORME ANEXO, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, RESIDENTES NA VILA INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 23/01/2012 a 22/05/2012 - VALOR TOTAL: R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 (R 123). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Raquel Engel Lorenzon. Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:5622034C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 019/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **06 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Alimentação Escolar.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de janeiro de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:47B6E9CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 020/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **03 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos da saúde.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de janeiro de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:7E399360

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DELIBERAÇÃO Nº. 001 / 2012 / CMDCA

Republica-se por incorreção
DELIBERAÇÃO Nº. 001 / 2012 / CMDCA

"Dispõe sobre a Comissão para Eleição /2012 do Conselho Tutelar de Ribas do Rio Pardo e dá outras providências".

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na 1ª Reunião Ordinária do dia 10 de Janeiro de 2012.

DELIBERA:

Artigo 1º Nomeia para comissão Eleitoral os Conselheiros:

Murilo Costa – Conselheiro Suplente pela Loja Maçônica Ordem e Progresso nº. 48
Zeudir Aparecida de Jesus – Conselheiro suplente da Gerência Municipal da Área de Educação;
Clarilda Ovídio – Conselheira Titular da Gerência Municipal de Assistência Social

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ribas do Rio Pardo, 10 de Janeiro de 2012.

MURILO COSTA ALVES
Presidente em exercício

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:E6DD165F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 142/2011

"DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da transparência estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - A elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2011 deverá atender as normas e anexos da Lei 4.320/64 bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul em relação à composição dos demonstrativos.

Artigo 2º - Autoriza o Serviço de Contabilidade a proceder todas as correções necessárias dos registros tanto do exercício como dos exercícios anteriores acumulados na Prestação de Contas relativas a:
a) Cancelamento da Notas de Empenho não Processadas no Exercício;
b) Cancelamento de Restos a Pagar não Processados de Exercícios anteriores, cuja liquidação não ocorreu no exercício, por encerramento do contrato, pela não utilização do material ou serviço ou por outro motivo não especificado;
c) Ajustes no Demonstrativo do Realizável com inscrição e baixa de valores;
d) Transferência dos Bens dos Fundos para incorporação no Patrimônio do Município;
e) Proceder aos ajustes dos Saldos contábeis dos Bens Móveis e Imóveis com o levantamento físico efetuado por servidor ou Comissão de Levantamento, bem como a desincorporação, avaliação e depreciação se ocorrer;
f) Proceder às baixas e incorporações das Variações ATIVAS e PASSIVAS;
g) Proceder às correções das Receitas e Despesas Extra-Orçamentária se necessárias;
h) Proceder às baixas e incorporações das variações ATIVAS e PASSIVAS;
i) Proceder às correções das Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias se necessárias;
j) Correções dos registros indevidos na Receita Orçamentária.

Artigo 3º - Todas as alterações promovidas no Exercício deverão constar das NOTAS EXPLICATIVAS do Balanço Geral nos termos

da NBCT 16.6 que são partes integrantes e explicativas da Prestação de Contas, convalidando-se todas as alterações estabelecidas nas mesmas.

Artigo 4º - Após a elaboração da Prestação de Contas, o Serviço de Contabilidade remeterá as cópias obrigatórias estabelecidas na Legislação dentre elas destacam-se:

a) Tribunal de Contas do Estado;
b) Câmara Municipal;
c) Governo Estadual;
d) Conselhos Municipais dos respectivos fundos, legalmente criados para emissão de parecer.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de Dezembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:3CE550D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006/2012

"Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo, pelo falecimento da Sra. DOROTI TELLES MOUREIRA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica *Decretado Luto Oficial* por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais de Ribas do Rio Pardo, MS, em razão do falecimento da Sra **DOROTI TELLES MOUREIRA.**

Art. 2° Será considerado ponto facultativo o dia 23 de janeiro, segunda feira, nos Órgãos Públicos Municipais de Ribas do Rio Pardo, MS.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos 23 de Janeiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:32CC4344

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.° 0506, publica no dia 17 de janeiro de 2012, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.° 005 AO CONTRATO N.° 094/2009. ONDE –SE – LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.° 005 AO CONTRATO N.° 094/2011. LEIA-SÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.° 005 AO CONTRATO N.° 094/2009.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:D3600A8D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.002/2011 – PROCESSO N° 006/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: **Contratação de empresa ou autônomo para prestação de serviços de transporte de escolar**.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03 de fevereiro de 2012**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sendo retirado pessoalmente, mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de janeiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:7B035387

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RATIFICO

Processo Administrativo n. 002/2012
Objeto: Locação de Imóvel
Dispensa de Licitação

Com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e em observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação de que trata o processo em epígrafe, para o fim de contratar com o Sr. **Luiz Fernando Bogdanovicz**, CPF nº 282.122.589-04, pelo valor mensal de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta reais), totalizando, no período de 12 (doze) meses, a importância de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), a locação do imóvel localizado na Av. Mato Grosso do Sul, 1609, para instalação do Centro de Educação Musical e Artes.

São Gabriel do Oeste, MS, 20 de janeiro de 2012.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente Fungab

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:3E6F277F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre as datas de vencimento das taxas referentes a emissão de Alvará de Funcionamento para o exercício de 2012.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 250/93 de 22 de dezembro de 1993 e alterações posteriores,
Decreta:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes datas de vencimento das taxas provenientes da emissão dos Alvarás de Licença para Funcionamento**, para o exercício 2012**, previstas no inciso I do artigo 93 da Lei Municipal 250/93, de 22 de dezembro de 1.993 e alterações posteriores:
I – Pagamento à vista ou primeira parcela – vencimento em 12/03/2012.
II – Segunda parcela – vencimento em 10/04/2012.

III – Terceira parcela – vencimento em 10/05/2012
.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:DB19BFB5

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 003/2012
Termo de Cooperação Mútua n. º 006/2009
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Convenente: Agência estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 006/2009 pelo período de 12 meses, passando a vigorar até a data de 20/01/2013.
Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Deusdete Souza de Oliveira **Filho**
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:1E69FACC

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011

Contrato nº 118/2011
Processo Administrativo nº 099/2011
contratante: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
contratado: Pactual Construções Ltda
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21 de janeiro de 2012.
fundamentação legal: Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Renato Marcilio da Silva
data da assinatura: 12 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A330E47A

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012
Contrato nº 93/2011
Processo Administrativo nº 056/2011
contratante: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
contratado: Pactual Construções Ltda
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 31 de janeiro de 2012.
fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Renato Marcilio da Silva
data da assinatura: 17 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:9ED16CB2

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 19/2011
Contrato n.º 070/2011
Contratado: Edson Cardozo da Silva
Fundamentação Legal: artigos 78, XI, e 79, I, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato n.º 070/2011, Pregão Presencial n° 023/2011, ficando o contratado Edson Cardozo da Silva liberado do compromisso assumido perante a Administração, sem aplicação de multa ou sanção decorrente do descumprimento.
***Assinante*:** Sérgio Luiz Marcon
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F13F4677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 033/2012

PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2012.

Exonerar de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ANA PAULA DESSOY***, matrícula 1581, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7B2D6A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 034/2012

PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2012.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JULIO CESAR DO PRADO SIQUEIRA***, no cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Posturas, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FBF7E10F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 035/2012

PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2012.

Cedência de Servidoras Públicas Entre Prefeituras Municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso, a servidora ***MÁRCIA BARBOSA DA SILVA***, matrícula 3458, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagogo Escolar – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, e, também no Inciso II, Artigo 78 da Lei Complementar nº 026/2007, ambas de 19 de abril de 2007, com ônus para a origem, conforme acordo entre ambas as Prefeituras, através do Ofício nº 299/SEMEC, de 08 de dezembro de 2011 e do Ofício nº 3.099/GAB/PMCG, de 19 de dezembro de 2011, onde ajustou-se a cedência da servidora ***ILMA MERCADO DOS SANTOS PEREIRA***, para a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:34DC9237

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 831 DE 17 DE JANEIRO 2012

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – Provimento em Comissão:
a) 05 (cinco) cargos de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI-2.
b) 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo, DAS -2

Art. 2º Compõe a estrutura geral de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Selvíria, os seguintes grupos:

I	-	Direção e Assessoramento Superior	-	DAS 1
II	-	Direção e Assessoramento Superior	-	DAS 2
III	-	Direção e Assessoramento Superior	-	DAS 3
IV	-	Direção e Assistência Intermediária	-	DAÍ 1
V	-	Direção e Assistência Intermediária	-	DAÍ 2
VI	-	Técnico de Nível Superior	-	TNS
VII	-	Serviços de Apoio Administrativo	-	ADM
VIII	-	Serviços de Atividades Auxiliares	-	SAX

"O lotaciograma geral do Poder Legislativo será composto de servidores efetivos e ocupantes de cargo em comissão, fixado em 15 (quinze) cargos de provimento efetivo e 18 (dezoito) cargos de provimento em comissão, conforme anexos I e II e tabelas 01, 02, 03, 04 e 05".

Art. 3° A carga horária semanal e os demais requisitos para provimento dos cargos, ora criados são os constantes das Leis Complementares n° 157/1990, 400/1999, 437/2001, 485/2003 e 655/2008, 678/2008 com as eventuais alterações a posterior, e nas condições constantes nas tabelas e anexos.

Art. 4° Os cargos criados por esta lei serão providos na medida da necessidade do Poder Legislativo, nos termos e condições estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5° Em virtudes das alterações introduzidas pela presente Lei, as tabelas constantes dos anexos I e II das Leis Complementares n° 157/1990, 400/1999, 437/2001, 485/2003 e 655/2008, 678/2008, passam a vigorar de acordo com as tabelas dos anexos I e II desta Lei.

Art. 6° Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria - MS.
Em, 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:2E086840

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 832 DE 17 DE JANEIRO DE 2012

"Dispõe sobre locação de imóveis, incentivo a instalação de indústria e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a locação de um imóvel para instalação de uma indústria de confecção e uma de brindes ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 17.245.042 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 061.970.528-06, residente e domiciliado na Rua Gabriel Cassino do Nascimento nº 620, Centro, Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

§1º Fica estabelecido como limite máximo do aluguel a quantia de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

§2º O prazo máximo da locação será de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Fica estabelecido 60 (sessenta) dias como prazo máximo para início da instalação da indústria, contado a partir da locação do imóvel.

Art. 3º O não comprimento do prazo estabelecido no art. 2º desta lei, implicará na revogação tácita da presente concessão.

Art. 4º O presente incentivo da locação de imóvel será intransferível para terceiros sem autorização do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria - MS.
Em, 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:98BA72BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Edital nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, *faz saber a todos os interessados,*** que as inscrições para o Programa Bolsa Universitária do 1.º semestre/2012, instituída através do Edital n.º 003/2011, foram prorrogadas **até o dia 27 de janeiro de 2012**.

Sidrolândia/MS, 20 de janeiro de 2012.

MÁRCIO DA SILVA MARQUETI
Secretário Municipal da Assistência Social e Economia Solidária

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:814696AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Altera a denominação da Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino a qual passa a constar da seguinte forma:
- Escola Municipal Leonida La Rosa Balbuena - Pólo

Artigo 2º - A Escola Municipal Leonida La Rosa Balbuena - Pólo, passa a abrigar as Extensões:
- Extensão João Batista;
- Extensão Vista Alegre;
- Extensão Estância Belém;
- Extensão Paulo Osmar;
- Extensão Piqui.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS,Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:79437659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 007/12 DE 09 JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a extinção de Escola Pólo de Extensões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinta a Escola Municipal Arany Barcellos – Pólo.
Artigo 2º - Fica extinta a Extensão Jibóia**,** abrigada na Escola Municipal Arany Barcellos – Pólo.
Artigo 3º - Fica extinta a Extensão Antonio Alves Nantes, abrigada na Escola Municipal Arany Barcellos – Pólo.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6D1B72C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2012

Processo Licitatório n° 7637/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Policon Engenharia Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução, pela CONTRATADA, obras de drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária urbanização urbana do projeto ao Contrato de Repasse n° 0352.337-93/2011 – MCIDADES/ PAC II – Caixa Econômica Federal, Programa FNHIS Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários Ação/Objeto: Objetivando a urbanização da Lagoa Azul, Bairro Pé de Cedro e Malvinas, conforme projeto executivo, planilha de quantificação e memorial descritivo em anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 529.996,20 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Período: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados à partir da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser renovado por igual período.
Dotação Orçamentária:

Implantação de Obras de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas e Sinalização Viária – 15.451.0280.1168.0000
Obras e Instalações - 44.90.51.00
Apoiar Programas de Urbanização de Assentamentos Precários – 16.482.0291.1040.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00
Assinam: Daltro Fiuza e José Nina Ferreira Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:28CB677B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012

Contrato n°
140/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Santa Cruz Construção e Terraplenagem Ltda
Objeto: Prorroga-se o contrato, referente a contratação de empresa execução de serviços no transporte de calcário, para atender 400 famílias do Programa Terra Fértil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 04 de janeiro de 2012 a 04 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e José Ricardo de Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D6D89FA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 001/2012.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para a Locação, instalação de software para a Secretaria de Saúde, suporte ao software do DATASUS e treinamentos dos usuários do Sistema de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: STAF SISTEMAS LTDA – EPP, com sede na Avenida Afonso Pena, 2386- Sala 1002, Edifício Dollor de Andrade – Centro na cidade de Campo Grande – MS.
VALOR: R$ 23.150,00 (vinte e três mil, cento e cinquenta reais)
PRAZO DE ENTREGA: imediato.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: trinta (30) dias após a execução do serviço
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 23 de janeiro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:09D6CEFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 08, AO CONTRATO 003/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e CONCREVIA CONSTRUTORA -LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 12 de janeiro de 2012 até 11 de abril de 2012. O fundamento legal está no § 1º, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Carlos Arruda Mendes Filho.
Taquarussu - MS, 09 de janeiro de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D514D10C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 08, AO CONTRATO 004/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e CONCREVIA CONSTRUTORA -LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 12 de janeiro de 2012, até 11 de abril de 2012. O fundamento legal está no § 1º, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Carlos Arruda Mendes Filho.
Taquarussu - MS, 09 de janeiro de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1059013D

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 354/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

"Cria novo Projeto/Atividade, Ação e Elemento de Despesa e autoriza o Poder Executivo do Município de Taquarussu – MS, a suplementar ou remanejar dotação orçamentária, no orçamento vigente".

A Prefeita do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, VERÔNICA FERREIRA LIMA.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir novo Projeto/Atividade, Ação e Elemento de Despesa no Orçamento vigente, conforme especificações abaixo:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	**LOCAL**
02 – PODER EXECUTIVO	**PODER**
04 – Secretaria Municipal de Assistência Social	**ÓRGÃO**
01 – Fundo Municipal de Investimentos Social	**UNIDADE**
08 – Assistência Social	**FUNÇÃO**
244 – Assistência Comunitária	**SUB-FUNÇÃO**
0003 – Investimentos	**PROGRAMA**
1065 – Construção de Capela Mortuária	**PROJETO/ATIVIDADE**
0000 – Construção de Capela Mortuária	**AÇÃO**

ELEMENTO DE DESPESA

CAPITAL **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**	**VALOR**	
	R$	**105.000,00**
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$ 105.000,00**	

Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será suplementado ou remanejado através de anulação parcial e/ou total de dotações, e não será computado para efeito do limite de abertura de créditos suplementares estipulado no Inciso I do Art. 4º da Lei Municipal N.º 350/2011, as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento em vigência:

020802 – Departamento de Viação e Obras		
15.451.0044.1013.0000 – Pavimentação/Drenagem e Recuperação de Vias Públicas		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$**	**105.000,00**
TOTAL A ANULAR	**R$**	**105.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:C2CDE91B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - TP 002/2012

TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 012/2012

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço global", nos termos da legislação pertinente. **OBJETO:** aquisição de 02 (dois) veículos utilitário, zero km, cabine dupla, motor flex 4x2, com no mínimo 140CV a gasolina e 145CV a álcool, conforme especificações constantes no item 1-Objeto do Edital. **DATA:** A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **07 de Fevereiro de 2012, às 09:00h** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação através do e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 23 de Janeiro de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7D0DB66D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2012

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço item a item"**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de1993.
OBJETO: aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para as escolas municipais; creche municipal; prefeitura municipal e departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital.
DATA/LOCAL: 02/02/2012, ás 09:00h (local), av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação, enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 23 de Janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A0724AC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 117, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

"NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Eliane Cristina Figueiredo Brilhante**, portador do RG nº. 167719488 SSP/SP e do CPF nº. 169.430.498-10, para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

*Republicado por conter incorreção na data de edição do Decreto.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6A8CB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº. 001/SEMEC/2012.

"Dispõe sobre a classificação do Processo de Seleção para atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO 009/SEMEC/2011 (Professor convocado)

LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Pontuação	Desempate	Classificação
Michela Mitiko Kato Menezes de Souza	10,8	-	1
Elaine Martins da Silva	8,4	-	2
Leodineia Gisete Bocato	8,1	-	3
Michele Moreti de Souza Lima	8,0	T. Serviço	4
Maria da Silva Rocini	8,0	T. Serviço	5
Leandreia Basso Moraes da Silva	7,4	-	6
Sandra Cristina Pereira do Nascimento	7,1	-	7
Jeniffer Elen da Silva	6,6	-	8
Luciene Rodrigues da Silva Volpato	**6,0**	**-**	**9**
Fernanda Evangelista da Silva	3,3	-	**10**
Murielly Imbilina de Alcamim	2,5	-	**11**
Vanessa de Almeida Leite	2,2	-	**12**

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO 009/SEMEC/2011 (Professor convocado)

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Pontuação	Desempate	Classificação
Juniamar da Silva Nogueira Tosta	9,2	-	1
Aparecida Gonçalves de Oliveira	9,0	T. Serviço	2
Itelvina David Soares de Lima	9,0	T. Serviço	3
Márcia Paula Garcia	9,0	T. Serviço	4
Cenilza Timóteo Silva	9,0	T. Serviço	5
Sônia do Nascimento Sales da Silva	9,0	T. Serviço	6
Zenaide Garcia de Paula Souza	9,0	T. Serviço	7
Tânia Cristina Moreira Silva Amaral	9,0	T. Serviço	8
Cenilda Timóteo da Silva	9,0	T. Serviço	9
Giovany Vicente da Silva	9,0	T. Serviço	10
Rosimar Ferreira de Freitas Queiroz	9,0	T. Serviço	11
Luciene dos Santos	9,0	T. Serviço	12
Carlos André de Souza	9,0	T. Serviço	13
Fernanda Messias da Rocha	9,0	T. Serviço	14
Elizabeth de Brito	8,7	T. Serviço	15
Iraide da Silva Lima	8,7	T. Serviço	16
Márcia Maria Pereira Silva Alves	8,7	T. Serviço	17
Rosenilda Cardoso da Silva	8,7	T. Serviço	18
Roseli de Souza Santos Thiago	8,7	T. Serviço	19
Joana D´arc de Oliveira	8,7	T. Serviço	20
Angela Bezerra dos Santos Andrade	8,7	T. Serviço	21
Franciane Miguel da Costa Melo	8,7	T. Serviço	22
Lucilene da Silva Santos	8,7	T. Serviço	23

Francisca Aparecida Josefa Martinez Naressi	8,6	-	24
Zélia Rabelo de Lima Araújo	8,4	T. Serviço	25
Alice de Alcântara Xavier	8,4	T. Serviço	26
Vanessa Feitosa Barbosa	8,4	T. Serviço	27
Vivianny Bessão de Assis	8,3	T. Serviço	28
Aparecida Vicente da Silva Farias	8,2	T. Serviço	29
Leonice Pereira dos Santos	8,1	T. Serviço	30
Luzia Silva de Oliveira	8,1	T. Serviço	31
Sônia Aparecida Leme	8,1	Idade	32
Marina Gomes Rosa	8,1	Idade	33
Severina Carneiro de Oliveira dos Santos	8,1	T. Serviço	34
Rosemeide dos Santos	8,1	T. Serviço	35
Gregoria Chamorro dos Santos	8,1	T. Serviço	36
Leudes Santos e Silva	8,1	T. Serviço	37
Elisangela Aparecida dos Santos	8,1	T. Serviço	38
Ana Maria da Silva Bocato	8,1	T. Serviço	39
Angelina Ferreira Rodrigues	8,1	T. Serviço	40
Elisangela Calixto Teixeira	8,1	T. Serviço	41
Elisangela Mariano Ferreira Costa	8,1	T. Serviço	42
Sonia Maria de Paula Bezerra	8,1	T. Serviço	43
Alessandra Machado de Barros	8,1	T. Serviço	44
Ivani Barboza Montalvão	8,1	T. Serviço	45
Andréa Heloisa Oliveira Silva	8,1	T. Serviço	46
Sueli Rodrigues	8,0	-	47
Nilza Braz Moura	7,9	T. Serviço	48
Sirlene Gomes Silva	7,9	T. Serviço	49
Vilma de Lima Alves Pereira	7,9	T. Serviço	50
Ana Paula de Britto Garcia	7,9	T. Serviço	51
Anilda Gomes Rosa	7,8	T. Serviço	52
Cláudia Pinto Batista de Almeida	7,8	T. Serviço	53
Rosângela dos Santos	7,8	T. Serviço	54
Wania Ellen Costalonga de Lima	7,8	T. Serviço	55
Márcia do Nascimento Duarte	7,8	T. Serviço	56
Catarina Corrêa Souza Ferreira	7,8	T. Serviço	57
Helena de Figueiredo	7,8	T. Serviço	58
Maronita Pereira dos Santos	7,7	T. Serviço	59
Solange Maria Prates Oliveira	7,7	T. Serviço	60
Adriana Cristina de Alencar	7,7	T. Serviço	61
Ana Lúcia Quintino Leal Santos	7,6	T. Serviço	62
Maria das Dores Ferreira de Lima	7,6	T. Serviço	63
Ivete Bernardes Garcia	7,5	T. Serviço	64
Elis Nayara Jeronymo da Silva	7,5	T. Serviço	65
Andréia Alves Nakano	7,5	T. Serviço	66
Renata Marques de Souza Zopff Rulli	7,5	T. Serviço	67
Maria Luiza Leão Silva	7,4	-	68
Jucelina Siqueira Lopes Luna	7,3	T. Serviço	69
Mariana Justino Diogo Franco	7,3	T. Serviço	70
Telma Inácio Faria	7,2	T. Serviço	71
Rúbia de Souza Vianêz Rodrigues	7,2	T. Serviço	72
Ana Paula Antunes da Silva	7,2	T. Serviço	73
Franciele Antunes de Souza	7,2	T. Serviço	74
Elisângela Aparecida de Souza	7,2	T. Serviço	75
Suely Aparecida Pereira Diodato	7,1	-	76
Klinger Teodoro Ciríaco	7,0	-	77
Laurito Damaceno Marceliano	6,9	T. Serviço	78
Cristina da Silva Reis	6,9	T. Serviço	79
Sandra Moreira Delgado	6,8	-	80
Ana Claúdia Bazé de Lima	6,7	T. Serviço	81
Adélia de Carvalho Couto	6,7	T. Serviço	82
Aparecida Dóris da Silva	6,5	T. Serviço	83
Luciane de Freitas Oliveira	6,5	T. Serviço	84
Silvana Meiado	6,4	T. Serviço	85
Suzana Maria Balbino	6,4	T. Serviço	86
Oneide de Queiroz Navarro	6,3	-	87
Edna Luciene da Silva Ribeiro	6,2	T. Serviço	88
Geni Vanda de Oliveira Figueira	6,2	T. Serviço	89
Luiza Â. de Moraes Nascimento	6,2	T. Serviço	90
Maria Socorro de Morais	6,1	T. Serviço	91
Adriana Valéria de Souza Silva	6,1	T. Serviço	92
Elisandra Gomes dos Santos	5,9	Idade	**93**
Hellen Rufino Martins	5,9	Idade	**94**
Ana Célia da Silva Oliveira	5,8	T. Serviço	**95**
Célia de Oliveira dos Santos	5,8	T. Serviço	**96**
Adriana Aparecida Moreira de Almeida	5,6	T. Serviço	**97**
Rosenir Araujo Gomes Dias	5,6	T. Serviço	**98**
Amanda Aparecida Costa Figueiredo	5,5	T. Serviço	**99**
Rosimeire Aparecida dos Santos	5,5	T. Serviço	**100**
Sueli de Brito Barbosa	5,3	T. Serviço	**101**
Eide Rezende	5,3	T. Serviço	**102**
Daiane Q. Alves Previato	5,3	T. Serviço	**103**
Suzana Rodrigues de Melo	5,2	-	**104**
Wania Batista Del Preto	5,1	-	**105**
Patrícia Pereira de Souza Lima	5,0	T. Serviço	**106**
Caroline Cruz Feliciano	5,0	T. Serviço	**107**
Sônia Aparecida da Silva	4,9	T. Serviço	**108**
Regina Aparecida Gonçalves	4,9	T. Serviço	**109**
Eliane Torres Lata	4,8	T. Serviço	**110**
Caroline Penhalver Viana	4,8	T. Serviço	**111**
Eunice Teixeira Martins	4,8	T. Serviço	**112**
Maria Leal de Andrade	4,7	T. Serviço	**113**
Edilene Pereira da Silva	4,7	T. Serviço	**114**
Fátima Francisca Felício Fatini	4,7	T. Serviço	**115**
Camila Moreira Mariano	4,6	T. Serviço	**116**
Rosemar Valentina de Souza Oliveira	4,6	T. Serviço	**117**
Rosilaine Alves Pereira	4,6	T. Serviço	**118**
Rozilene José Maria	4,5	T. Serviço	**119**
Roseli Teles dos Santos	4,5	T. Serviço	**120**
Natalia dos Santos Ribeiro	4,5	T. Serviço	**121**
Mareli Teles Flores	4,5	T. Serviço	**122**
Camila da Silva Araújo	4,5	T. Serviço	**123**
Aureni da Silva Souza	4,4	T. Serviço	**124**
Cláudia Aparecida de Lima	4,4	T. Serviço	**125**
Vania Gomes de Oliveira Marçal	4,4	T. Serviço	**126**
Lucielene Vicente da Silva	4,4	T. Serviço	**127**
Juliana Cruz da Silva	4,4	T. Serviço	**128**
Sônia Maria Tiossi	4,4	Idade	**129**
Aline Pires Costa	4,4	Idade	**130**
Jaqueline Freitas Azevedo	4,3	T. Serviço	**131**
Edmara da Silva Coelho	4,3	T. Serviço	**132**
Priscilla Garcia Freitas	4,2	T. Serviço	**133**
Fernanda Amaro da Silva	4,2	T. Serviço	**134**
Adriana Batista Machado	4,1	-	**135**
Janaina Alessandra Alves Ferreira	4,0	T. Serviço	**136**
Nayla Marçon da Silva	4,0	T. Serviço	**137**
Eliane Souza Lazaro	4,0	T. Serviço	**138**
Neiva Pereira de Almeida	4,0	T. Serviço	**139**
Cláudia Massuia Leal de Souza	4,0	T. Serviço	**140**
Natielly Pereira Vadez	4,0	T. Serviço	**141**
Monique Pereira de Souza	3,9	T. Serviço	**142**
Fabiana Fernandes Caldeira	3,9	T. Serviço	**143**
Cecília Belisse Specht	3,9	T. Serviço	**144**
Déia Lourenço de Araújo	3,9	Idade	**145**
Mylene Pereira dos Santos	3,9	Idade	**146**
Thaís Fernanda Lima Romualdo	3,9	Idade	**147**
Nágila Ferreira Santana	3,8	T. Serviço	**148**
Everlyn Jonaina da Silva Aragão	3,8	T. Serviço	**149**
Devanir Alves Moreira	3,7	-	**150**
Iole Donizete Vechiato Silva	3,6	T. Serviço	**151**
Mariane Pinheiro Gomes	3,6	Idade	**152**
Emiliane Souza Carlos	3,6	Idade	**153**
Cilene Eduardo da Silva	3,5	T. Serviço	**154**
Nair Ribeiro da Silva	3,5	T. Serviço	**155**
Nilda Inácio Pereira	3,5	Idade	**156**
Silvia Helena Duchini	3,5	Idade	**157**
Mirian Batista dos Santos	3,5	Idade	**158**
Bruna Ferreira dos Santos	3,4	T. Serviço	**159**
Neuraci Aparecida de Morais	3,4	T. Serviço	**160**
Lisandra Pacheco Justi	3,3	T. Serviço	**161**
Pollyana Cristina Morais Nogueira	3,3	T. Serviço	**162**
Aline Alves Bernardes	3,3	T. Serviço	**163**
Geovana Cristina de Oliveira	3,2	T. Serviço	**164**
Devani Izidio de Souza	3,2	Idade	**165**
Michelli Ferreira	3,2	Idade	**166**
Mirian de Almeida Barros	3,2	Idade	**167**
Luciana Aparecida de Oliveira	3,1	T. Serviço	**168**
Mirian Bazé Marquez	3,1	Idade	**169**
Ednilze Castro	3,1	Idade	**170**
Fabiana de Lima Silva Leite	3,0	Idade	**171**
Fabiana Terezinha Paiva Moreira	3,0	Idade	**172**
Ana Paula Pereira Silva	3,0	Idade	**173**
Regiane Jonas dos Santos Miyashiro	3,0	Idade	**174**
Vilma Crepaldi Nogueira	2,9	Idade	**175**
Welton Rodrigues de Souza	2,9	Idade	**176**
Thaisa Karla Linhares Lima	2,9	Idade	**177**
Ana Lucia Pereira Maziero	2,8	T. Serviço	**178**
Nilda Santos Santana	2,8	T. Serviço	**179**
Nathalia Sanches Louro	2,7	T. Serviço	**180**
Ilva Hussein Kassab de Freitas	2,7	T. Serviço	**181**
Caroline Barbosa Rodrigues	2,7	Idade	**182**
Kaismaram Soares Paniago de Oliveira	2,7	Idade	**183**
Larissa Fernandes Montalvão	2,7	Idade	**184**
Kelle Nascimento da Costa	2,6	Idade	**185**
Kátia Silvestre da Silva	2,6	Idade	**186**
Neiva Aparecida Navarro dos Santos Nunes	2,6	Idade	**187**
Eliana Simonete	2,5	T. Serviço	**188**

Solange de Freitas Rosa	2,5	Idade	**189**
Lemi Freitas Andrade	2,5	Idade	**190**
Leidiane dos Santos Félix	2,5	Idade	**191**
Ana Lúcia Garcia Vieira	2,4	Idade	**192**
Jucélia Azambuja Souza Nogueira	2,4	Idade	**193**
Cristiane Machado Valente	2,4	Idade	**194**
Thaila Cristina Pereira da Silva	2,4	Idade	**195**
Fernanda Marinisia de Oliveira Dias	2,4	Idade	**196**
Ida Maria Russilio Abdo Ravanhani	2,3	T. Serviço	**197**
Ana Rosa Joaquim	2,3	T. Serviço	**198**
Maria de Fátima de Souza Rosa	2,3	Idade	**199**
Marisa Domingos	2,3	Idade	**200**
Juliane Pereira de Souza	2,3	Idade	**201**
Francilda Oliveira dos Santos	2,2	Idade	**202**
Gilmara Martins Fernandes dos Santos	2,2	Idade	**203**
Rute Moreira	2,1	T. Serviço	**204**
Edna Ferreira Bezerra	2,1	T. Serviço	**205**
Inayara Djane Santos Alves	2,0	-	**206**
Tatiele Silva Marques	1,9	Idade	**207**
Caroline Santana Rodrigues de Lima	1,9	Idade	**208**
Flávia dos Santos Soares	1,5	T. Serviço	**209**
Juliana Soares da Silva Góis	1,5	T. Serviço	**210**
Talita Vieira Costa	1,5	T. Serviço	**211**
Kelly Cristina Nery	1,5	T. Serviço	**212**
Maria Madalena de Almeida	1,5	Idade	**213**
Jaqueline Sobral França de Oliveira	1,5	Idade	**214**
Valdirene Rodrigues Nunes	1,5	Idade	**215**
Eliana C. Batista Fernandes	1,5	Idade	**216**
Cintia Daniela Soares Gonsaga	1,5	Idade	**217**
Alexandra Enes Miranda	1,5	Idade	**218**
Marli Lima Azevedo	1,3	-	**219**
Rosimeire Novais de Oliveira	0,8	-	**220**
Daniela Matrone Cabrilon	0,4	-	**221**
Isabel Cristina de Morais	0,3	-	**222**
Rosangela da Silva	0,2	-	**223**
Maria Aparecida Gomide	0,0	Idade	**224**
Neide Maria Dourado	0,0	Idade	**225**
Nádia Mohieddine Gonçalves	0,0	Idade	**226**
Lucinéia Mazzuchelli	0,0	Idade	**227**
Nathália Uberos de Santana	0,0	Idade	**228**

Art. 2º - A errata da resolução será fixada nos murais da SEMEC e entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 23 de janeiro de 2012.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7ED17541

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2011

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Balanço Financeiro do Exercicio de 2011 - Receita
Consolidado

TÍTULOS	R$	R$
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		1.000.911,88
REPASSE DE DUODECIMO	999.678,72	
SALARIO FAMILIA	660,80	
AUXILIO MATERNIDADE	572,36	
DEPOSITOS DIVERSOS		300,00
SENTENÇA JUDICIAL	300,00	
CONSIGNACOES		98.910,86
I.N.S.S.	53.595,74	
I.R.R.F.	13.260,73	
DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	284,41	
EMPRESTIMO HSBC	4.051,17	
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	5.167,36	
I.S.S.Q.N.	4.645,99	
PENSAO ALIMENTICIA	7.688,10	
SIN CARD - CARTÃO	10.003,76	
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	213,60	
S O M A		1.100.122,74
Saldo do Exercício Anterior		
Disponivel		0,00
TOTAL GERAL	1.100.122,74	1.100.122,74

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 31 de Dezembro de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro

ANGELA Mª MACHADO VAZ
CRCTCMS008990/0-6
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Balanço Financeiro do Exercicio de 2011 - Despesa
Consolidado

TÍTULOS	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		999.678,72
LEGISLATIVA	999.678,72	

DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		1.233,16
SALARIO FAMILIA	660,80	
AUXILIO MATERNIDADE	572,36	
DEPOSITOS DIVERSOS		300,00
SENTENÇA JUDICIAL	300,00	
CONSIGNACOES		98.910,86
I.N.S.S.	53.595,74	
I.R.R.F.	13.260,73	
PAGAMENTOS CONTRIBUIÇAO SINDICAL	284,41	
EMPRESTIMO HSBC	4.051,17	
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	5.167,36	
I.S.S.Q.N.	4.645,99	
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	7.688,10	
SIN CARD - CARTÃO	10.003,76	
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	213,60	
S O M A		100.444,02
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL		0,00
2112		
TOTAL GERAL	1.100.122,74	1.100.122,74

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 31 de Dezembro de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Secretário

ANGELA Mª MACHADO VAZ
CRCTCMS008990/0-6
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul 1
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
DEMONSTRAÇÃO DAS VERIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 - EXERCICIO DE 2011
Consolidado

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S	V A R I A Ç Õ E S P A S	S I V A S
T I T U L O S R$ R$	T I T U L O S	R$ R$
RECEITA ORAMENTARIA 0,00	DESPESAS ORCAMENTARIA	999.678,72
RECEITAS CORRENTES 0,00	DESPESAS CORRENTES	993.023,72
RECEITAS TRIBUTARIAS 0,00	DESPESAS DE CUSTEIOS	617.643,87
RECEITA DE CONTRIBUICOES 0,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	375.379,85
RECEITA PATRIMONIAL 0,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.655,00
RECEITA AGROPECUARIA 0,00	INVESTIMENTOS	6.655,00
RECEITA INDUSTRIAL 0,00	INVERSOS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA DE SERVICOS 0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES 0,00	MUTUACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 0,00	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00
RECEITAS DE CAPITAL 0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00
OPERACOES DE CREDITO 0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00
ALIENACAO DE BENS 0,00	ALIENACAO DE BENS DE NAT.INDUSTRIAL	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS 0,00	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 0,00	RECEBIMENTO DE CREDITOS	0,00
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS 6.655,00	DIVERSAS MUTACOES PASSIVAS	0,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS 6.655,00	INDEDENDENTES DA EXCEC.ORCAMENTARIA	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO BENS IMOVEIS 0,00	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00
CONSTR./AQUISI.BENS DE NATUREZA IND 0,00	ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES 0,00	RESTABELECIMENTO DE DIV. PASSIVAS	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS 0,00	DIVERSAS VARIACOES PASSIVAS	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA 0,00	CONSUMO DE BENS	0,00
DIVERSAS MUTACOES ATIVAS 0,00	FORNEC.DE BENS P/INDUSTRIALIZACAO	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT. 999.678,72	DESENCORPORAÇÃO DE BES IMOVEIS	0,00
DIVIDA ATIVA 0,00	DEVOLUCAO DE DUODECIMO	0,00
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS 0,00		0,00
INCORPORACAO DE BENS 0,00		0,00
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS 0,00		0,00
DIVERSAS VARIACOES ATIVAS 0,00		0,00
TRANSF. DUODECIMO 999.678,72		0,00
Total das Veriações Ativas 1.006.333,72	Total das Veriações Passivas	999.678,72
	Resultado Patrimonial - Superavit	6.655,00

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S	V A R I A Ç Õ E S P A S	S I V A S
T I T U L O S R$ R$	T I T U L O S	R$ R$
TOTAL GERAL 1.006.333,72		1.006.333,72

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

ANGELA Mª MACHADO VAZ

CRCTCMS008990/0-6
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 - EXERCICIO DE 2011
Consolidado

A T I V O	P A S S I V O	
T I T U L O S R$ R$	T I T U L O S R$	R$
ATIVO PERMANENTE 86.465,40		
BENS DO MUNICIPIO 86.465,40		
BENS MOVEIS 86.465,40		
Soma 86.465,40	Soma	0,00
	Ativo Real Liquido	86.465,40
TOTAL GERAL 86.465,40		86.465,40

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

ANGELA Mª MACHADO VAZ
CRCTCMS008990/0-6
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Divida Fundada Interna do Exercicio de 2011 - Anexo 16
Consolidada

A U T O R I Z A Ç Ã O	Saldo Anterior	Movimento no Exercicio		Saldo /p o Exercicio
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate	Seguinte
			Cacelamento	
I.N.S.S. PARCELADOS	0,00C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
BANCO DO BRASIL	0,00C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
FGTS PARCELADOS	0,00C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
PASEP PARCELADOS	0,00C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
Total	0,00C	0,00	0,00	0,00
			0,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 31 de 12 de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

ANGELA Mª MACHADO VAZ
CRCTCMS008990/0-6
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Demonstrativo de Divida Flutuante - Anexo 17
Consolidado - Até o mes de Dezembro/2011

T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCICIO R$		SALDO P/ O EXER.
		INSCRIÇÃO	BAIXA	SEGUINTE R$
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES				
I.N.S.S	0,00	53.595,74	53.595,74	0,00
		0,00	0,00	
I.R.R.F.	0,00	13.260,73	13.260,73	0,00
		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	284,41	284,41	0,00
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO HSBC	0,00	4.051,17	4.051,17	0,00
		0,00	0,00	
SEGURO DE VIDA	0,00	5.167,36	5.167,36	0,00
		0,00	0,00	
I.S.S.Q.N.	0,00	4.645,99	4.645,99	0,00

		0,00	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	7.688,10	7.688,10	0,00
		0,00	0,00	
SIN CARD - CARTÃO	0,00	10.003,76	10.003,76	0,00
		0,00	0,00	
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	0,00	213,60	213,60	0,00
		0,00	0,00	
Total Geral	0,00	98.910,86	98.910,86	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 31 de Dezembro de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

ANGELA Mª MACHADO VAZ
CRCTCMS008990/0-6
Contador

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:B43262CB

